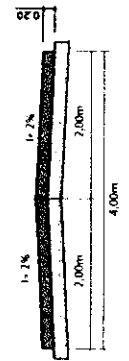


ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	m	100,00	100,00
2	1,00	m	100,00	100,00
3	1,00	m	100,00	100,00
4	1,00	m	100,00	100,00
5	1,00	m	100,00	100,00
6	1,00	m	100,00	100,00
7	1,00	m	100,00	100,00
8	1,00	m	100,00	100,00
9	1,00	m	100,00	100,00
10	1,00	m	100,00	100,00
11	1,00	m	100,00	100,00
12	1,00	m	100,00	100,00
13	1,00	m	100,00	100,00
14	1,00	m	100,00	100,00
15	1,00	m	100,00	100,00
16	1,00	m	100,00	100,00
17	1,00	m	100,00	100,00
18	1,00	m	100,00	100,00
19	1,00	m	100,00	100,00
20	1,00	m	100,00	100,00
21	1,00	m	100,00	100,00
22	1,00	m	100,00	100,00
23	1,00	m	100,00	100,00
24	1,00	m	100,00	100,00
25	1,00	m	100,00	100,00
26	1,00	m	100,00	100,00
27	1,00	m	100,00	100,00
28	1,00	m	100,00	100,00
29	1,00	m	100,00	100,00
30	1,00	m	100,00	100,00
31	1,00	m	100,00	100,00
32	1,00	m	100,00	100,00
33	1,00	m	100,00	100,00
34	1,00	m	100,00	100,00
35	1,00	m	100,00	100,00
36	1,00	m	100,00	100,00
37	1,00	m	100,00	100,00
38	1,00	m	100,00	100,00
39	1,00	m	100,00	100,00
40	1,00	m	100,00	100,00
41	1,00	m	100,00	100,00
42	1,00	m	100,00	100,00
43	1,00	m	100,00	100,00
44	1,00	m	100,00	100,00
45	1,00	m	100,00	100,00
46	1,00	m	100,00	100,00
47	1,00	m	100,00	100,00
48	1,00	m	100,00	100,00
49	1,00	m	100,00	100,00
50	1,00	m	100,00	100,00
51	1,00	m	100,00	100,00
52	1,00	m	100,00	100,00
53	1,00	m	100,00	100,00
54	1,00	m	100,00	100,00
55	1,00	m	100,00	100,00
56	1,00	m	100,00	100,00
57	1,00	m	100,00	100,00
58	1,00	m	100,00	100,00
59	1,00	m	100,00	100,00
60	1,00	m	100,00	100,00
61	1,00	m	100,00	100,00
62	1,00	m	100,00	100,00
63	1,00	m	100,00	100,00
64	1,00	m	100,00	100,00
65	1,00	m	100,00	100,00
66	1,00	m	100,00	100,00
67	1,00	m	100,00	100,00
68	1,00	m	100,00	100,00
69	1,00	m	100,00	100,00
70	1,00	m	100,00	100,00
71	1,00	m	100,00	100,00
72	1,00	m	100,00	100,00
73	1,00	m	100,00	100,00
74	1,00	m	100,00	100,00
75	1,00	m	100,00	100,00
76	1,00	m	100,00	100,00
77	1,00	m	100,00	100,00
78	1,00	m	100,00	100,00
79	1,00	m	100,00	100,00
80	1,00	m	100,00	100,00
81	1,00	m	100,00	100,00
82	1,00	m	100,00	100,00
83	1,00	m	100,00	100,00
84	1,00	m	100,00	100,00
85	1,00	m	100,00	100,00
86	1,00	m	100,00	100,00
87	1,00	m	100,00	100,00
88	1,00	m	100,00	100,00
89	1,00	m	100,00	100,00
90	1,00	m	100,00	100,00
91	1,00	m	100,00	100,00
92	1,00	m	100,00	100,00
93	1,00	m	100,00	100,00
94	1,00	m	100,00	100,00
95	1,00	m	100,00	100,00
96	1,00	m	100,00	100,00
97	1,00	m	100,00	100,00
98	1,00	m	100,00	100,00
99	1,00	m	100,00	100,00
100	1,00	m	100,00	100,00

REVESTIMENTO COM PICARRA COMPACTADA E: 20,00cm



SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

PROJETO: REVESTIMENTO C. PRIMÁRIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA

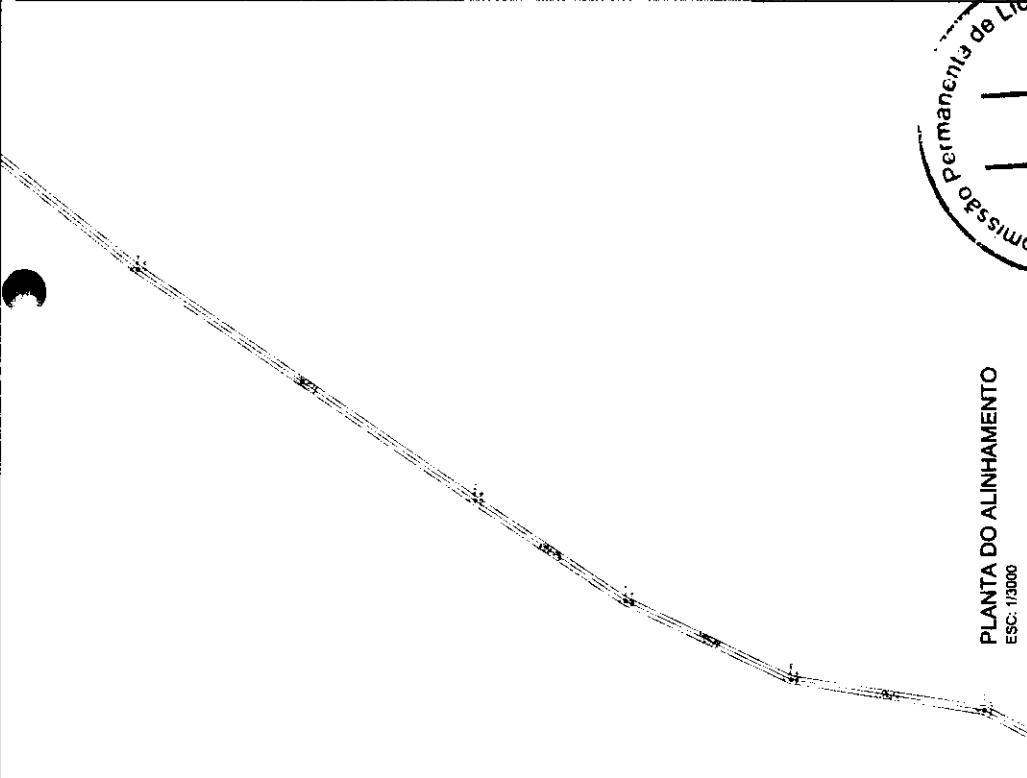
José Hugo Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CRECA/SP/061823417-0

CONTEÚDO:
- PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
- PLANTA DO ALINHAMENTO
- PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
- SEÇÃO TIPO

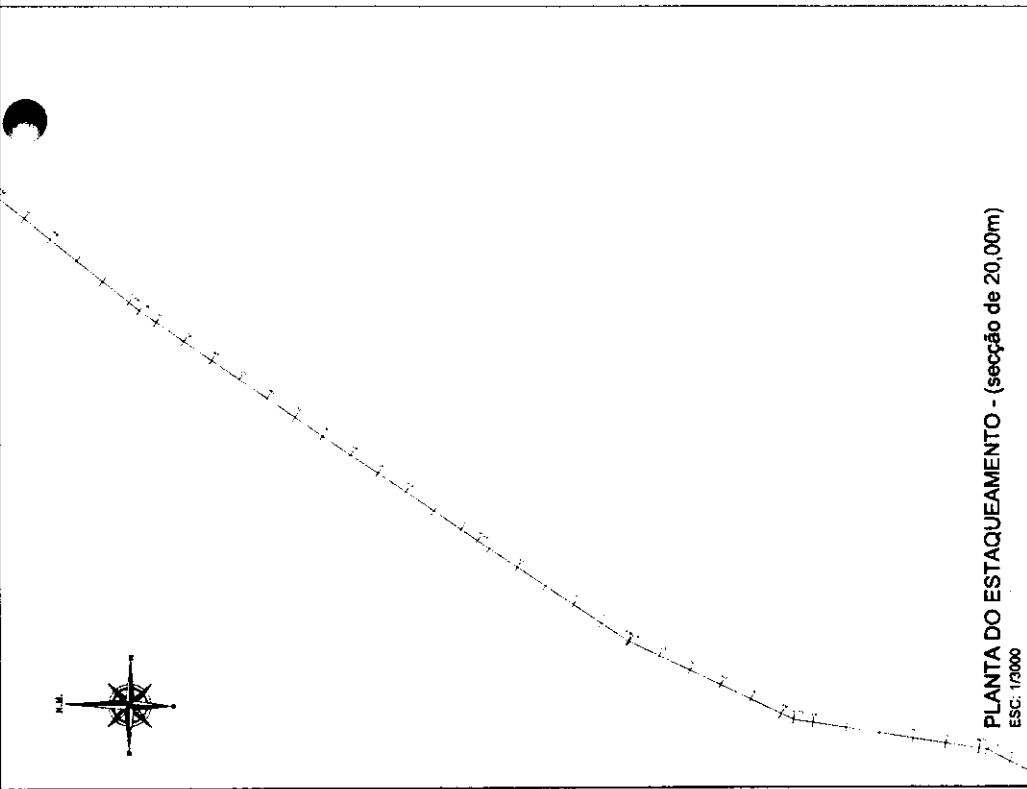
PREFETURA MUNICIPAL DE CS

Logo: Seta, SICO

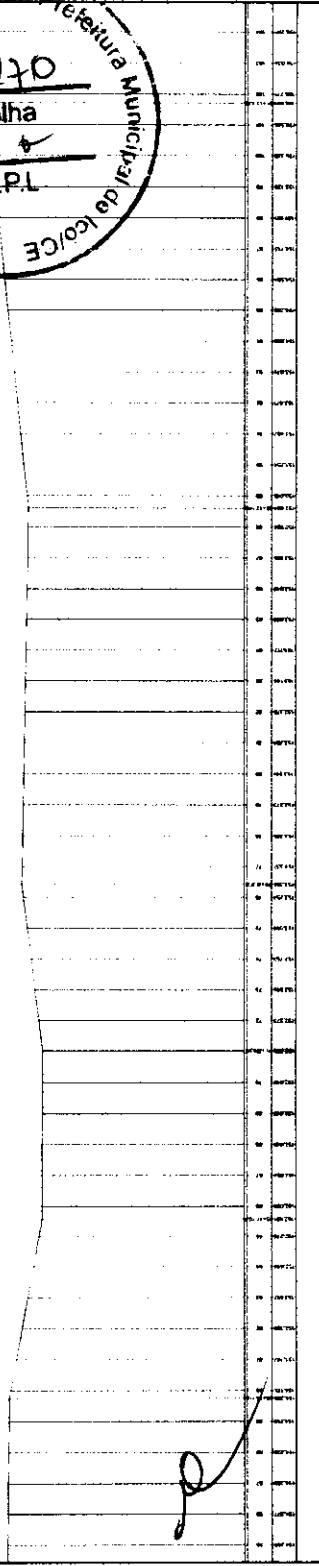
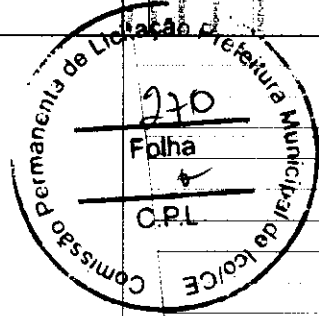
BA	402-2221	PROJETO	CS-3-47
FECHA	16/06/2010	PROJETO	CS-3-47



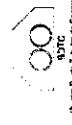
PLANTA DO ALINHAMENTO
ESC: 1/3000



PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000



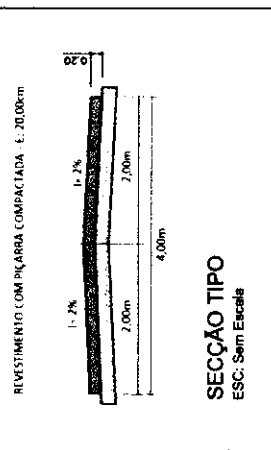
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000 - H / ESC: 1/300 - V



Handwritten mark resembling the number '5'.

Handwritten signature or mark.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



PROFESSOR

Jose Augusto Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA-CEX Nº 061823417-0

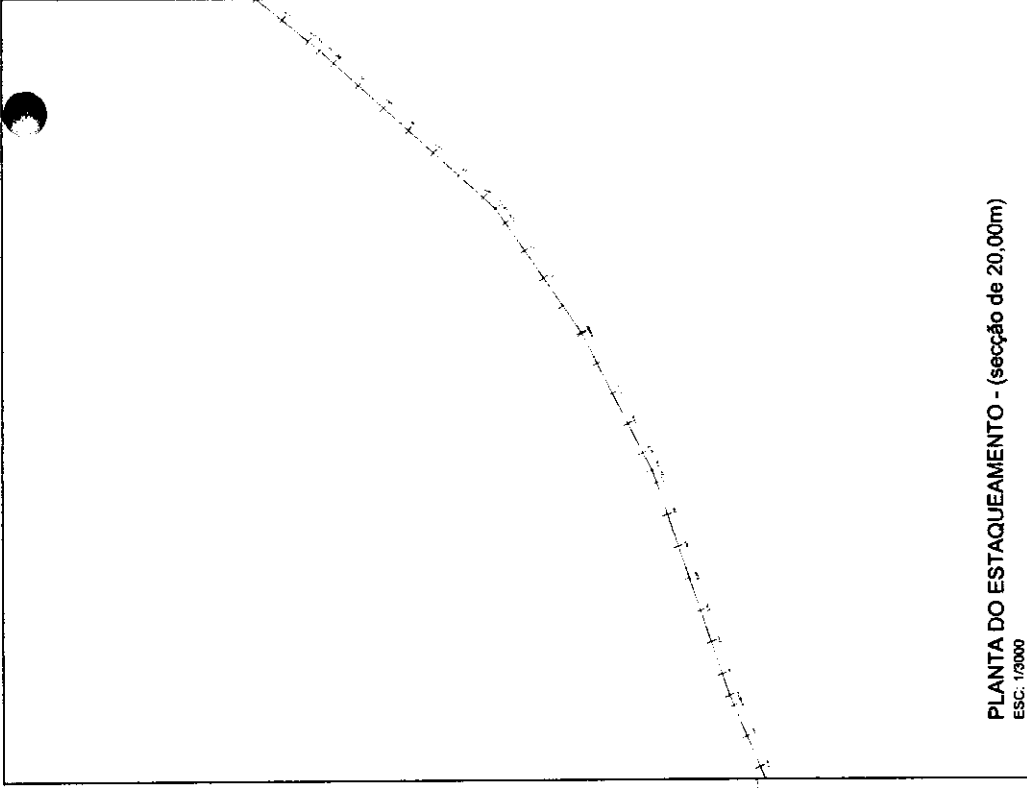
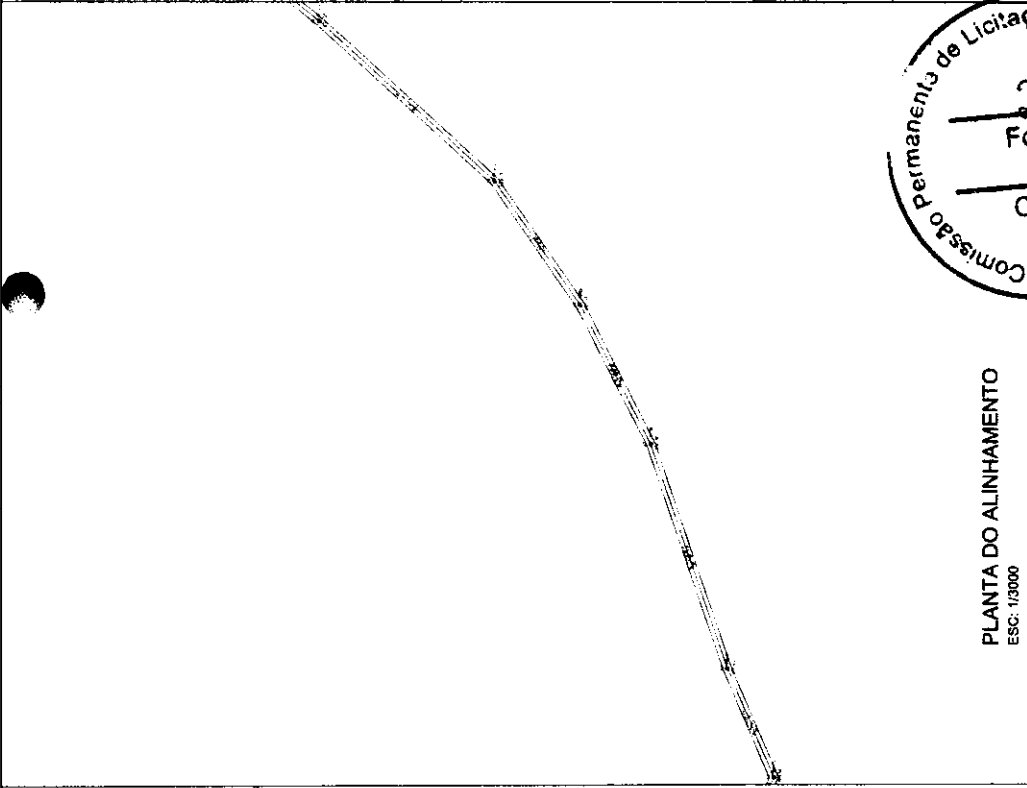
REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA

PROJETO: TERMO DE EMPENHO (TOMADA DE PREÇOS) - CONTRATO Nº 001/2014 - PRECATORIO Nº 28.088.404/2014
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CO
LOCALIDADE: BARRA DO VAZQUEZ

CONTEÚDO: PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO ALINHAMENTO
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
SEÇÃO TIPO

Logo: Seta

DATA: 04/02/2014
FOLHA: 47
TÍTULO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE UMA RUA



PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000 - H / ESC: 1/300 - V

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Icoaraci

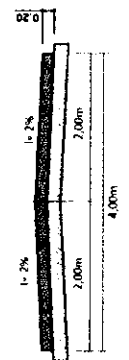
Folha 47

C.P.L.

2

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	m	100,00	10.000,00
2	200	m	200,00	40.000,00
3	300	m	300,00	90.000,00
4	400	m	400,00	160.000,00
5	500	m	500,00	250.000,00
6	600	m	600,00	360.000,00
7	700	m	700,00	490.000,00
8	800	m	800,00	640.000,00
9	900	m	900,00	810.000,00
10	1000	m	1000,00	1.000.000,00
11	1100	m	1100,00	1.210.000,00
12	1200	m	1200,00	1.440.000,00
13	1300	m	1300,00	1.690.000,00
14	1400	m	1400,00	1.960.000,00
15	1500	m	1500,00	2.250.000,00
16	1600	m	1600,00	2.560.000,00
17	1700	m	1700,00	2.890.000,00
18	1800	m	1800,00	3.240.000,00
19	1900	m	1900,00	3.610.000,00
20	2000	m	2000,00	4.000.000,00
21	2100	m	2100,00	4.410.000,00
22	2200	m	2200,00	4.840.000,00
23	2300	m	2300,00	5.290.000,00
24	2400	m	2400,00	5.760.000,00
25	2500	m	2500,00	6.250.000,00
26	2600	m	2600,00	6.760.000,00
27	2700	m	2700,00	7.290.000,00
28	2800	m	2800,00	7.840.000,00
29	2900	m	2900,00	8.410.000,00
30	3000	m	3000,00	9.000.000,00
31	3100	m	3100,00	9.610.000,00
32	3200	m	3200,00	10.240.000,00
33	3300	m	3300,00	10.890.000,00
34	3400	m	3400,00	11.560.000,00
35	3500	m	3500,00	12.250.000,00
36	3600	m	3600,00	12.960.000,00
37	3700	m	3700,00	13.690.000,00
38	3800	m	3800,00	14.440.000,00
39	3900	m	3900,00	15.210.000,00
40	4000	m	4000,00	16.000.000,00
41	4100	m	4100,00	16.810.000,00
42	4200	m	4200,00	17.640.000,00
43	4300	m	4300,00	18.490.000,00
44	4400	m	4400,00	19.360.000,00
45	4500	m	4500,00	20.250.000,00
46	4600	m	4600,00	21.160.000,00
47	4700	m	4700,00	22.090.000,00
48	4800	m	4800,00	23.040.000,00
49	4900	m	4900,00	24.010.000,00
50	5000	m	5000,00	25.000.000,00

REVESTIMENTO COM PIÇARRA COMPACTADA E 20,00cm



SECÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

PROJETO: REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA
PROJETO DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTO
PROJETO DE DRENAGEM
PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
PROJETO DE MOBILIÁRIO URBANO
PROJETO DE ARBORIZAÇÃO
PROJETO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
PROJETO DE EQUIPAMENTOS DE COMODIDADE
PROJETO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE
PROJETO DE EQUIPAMENTOS DE SUSTENTABILIDADE

PROJETO: REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA
PROJETO DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTO
PROJETO DE DRENAGEM
PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
PROJETO DE MOBILIÁRIO URBANO
PROJETO DE ARBORIZAÇÃO
PROJETO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
PROJETO DE EQUIPAMENTOS DE COMODIDADE
PROJETO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE
PROJETO DE EQUIPAMENTOS DE SUSTENTABILIDADE

Projeto: José Maria Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA/CE Nº 081825417-0

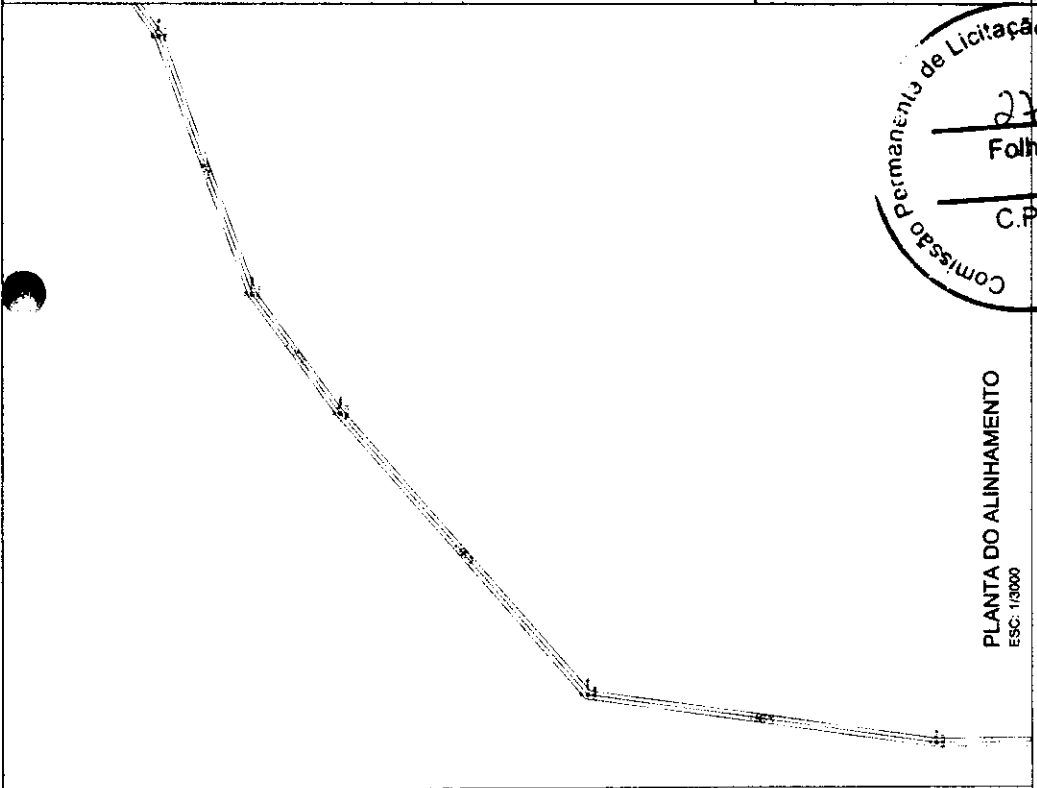
CONTRATO Nº 001/2021
EMPRESA: Seta
OBJETO: REVESTIMENTO DE PAVIMENTO
VALOR: R\$ 25.000.000,00
PRAZO: 120 dias
LOCAL: Rua da Liberdade, 100 - Centro - São Paulo/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO ALINHAMENTO
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
SEÇÃO TIPO

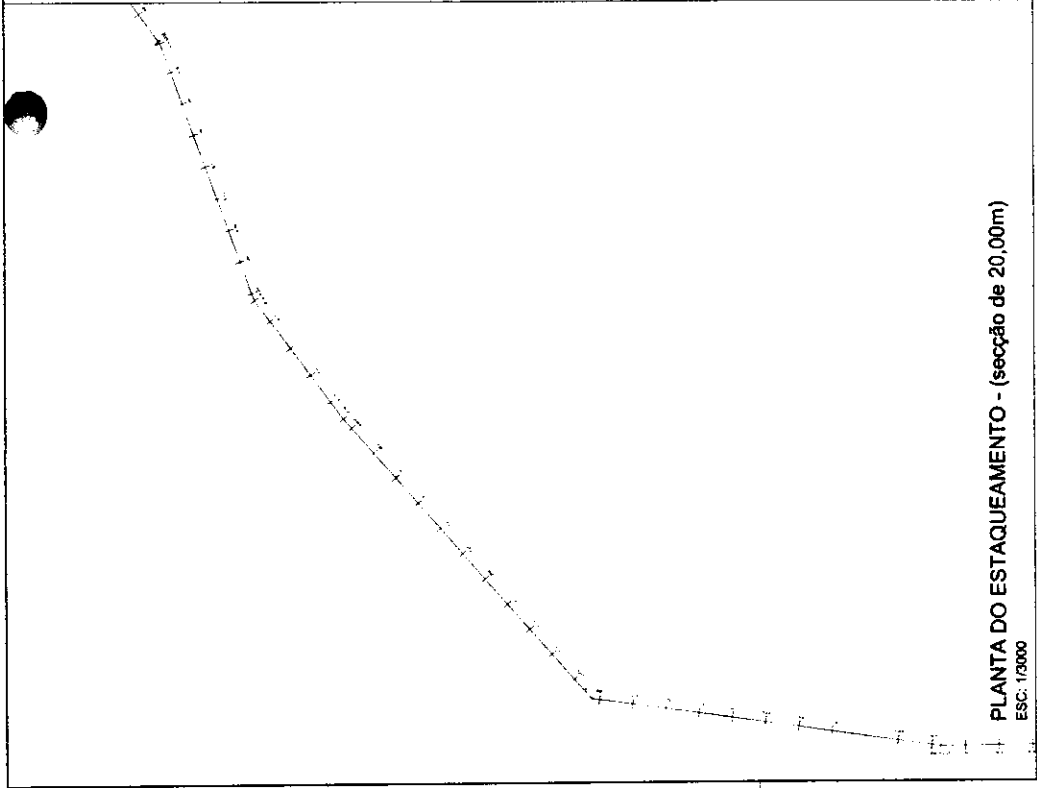
PREFETURA MUNICIPAL DE OS

PROJETO DE REVESTIMENTO

PROJETO: REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA
PROJETO DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTO
PROJETO DE DRENAGEM
PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
PROJETO DE MOBILIÁRIO URBANO
PROJETO DE ARBORIZAÇÃO
PROJETO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
PROJETO DE EQUIPAMENTOS DE COMODIDADE
PROJETO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE
PROJETO DE EQUIPAMENTOS DE SUSTENTABILIDADE



PLANTA DO ALINHAMENTO
ESC: 1:3000



PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
ESC: 1:3000

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	m	100,00	10.000,00
2	200	m	200,00	40.000,00
3	300	m	300,00	90.000,00
4	400	m	400,00	160.000,00
5	500	m	500,00	250.000,00
6	600	m	600,00	360.000,00
7	700	m	700,00	490.000,00
8	800	m	800,00	640.000,00
9	900	m	900,00	810.000,00
10	1000	m	1000,00	1.000.000,00
11	1100	m	1100,00	1.210.000,00
12	1200	m	1200,00	1.440.000,00
13	1300	m	1300,00	1.690.000,00
14	1400	m	1400,00	1.960.000,00
15	1500	m	1500,00	2.250.000,00
16	1600	m	1600,00	2.560.000,00
17	1700	m	1700,00	2.890.000,00
18	1800	m	1800,00	3.240.000,00
19	1900	m	1900,00	3.610.000,00
20	2000	m	2000,00	4.000.000,00
21	2100	m	2100,00	4.410.000,00
22	2200	m	2200,00	4.840.000,00
23	2300	m	2300,00	5.290.000,00
24	2400	m	2400,00	5.760.000,00
25	2500	m	2500,00	6.250.000,00
26	2600	m	2600,00	6.760.000,00
27	2700	m	2700,00	7.290.000,00
28	2800	m	2800,00	7.840.000,00
29	2900	m	2900,00	8.410.000,00
30	3000	m	3000,00	9.000.000,00
31	3100	m	3100,00	9.610.000,00
32	3200	m	3200,00	10.240.000,00
33	3300	m	3300,00	10.890.000,00
34	3400	m	3400,00	11.560.000,00
35	3500	m	3500,00	12.250.000,00
36	3600	m	3600,00	12.960.000,00
37	3700	m	3700,00	13.690.000,00
38	3800	m	3800,00	14.440.000,00
39	3900	m	3900,00	15.210.000,00
40	4000	m	4000,00	16.000.000,00
41	4100	m	4100,00	16.810.000,00
42	4200	m	4200,00	17.640.000,00
43	4300	m	4300,00	18.490.000,00
44	4400	m	4400,00	19.360.000,00
45	4500	m	4500,00	20.250.000,00
46	4600	m	4600,00	21.160.000,00
47	4700	m	4700,00	22.090.000,00
48	4800	m	4800,00	23.040.000,00
49	4900	m	4900,00	24.010.000,00
50	5000	m	5000,00	25.000.000,00

PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1:3000 - H / ESC: 1:3000 - V

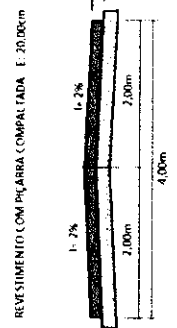
Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Os
C.P.L.
Folha 1
271



CONTRATO Nº 001/2021
EMPRESA: Seta
OBJETO: REVESTIMENTO DE PAVIMENTO
VALOR: R\$ 25.000.000,00
PRAZO: 120 dias
LOCAL: Rua da Liberdade, 100 - Centro - São Paulo/SP

TÍTULO	400-2021	PRELIMINAR	10-4
INDICADOR		PRELIMINAR	10-4

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	m	100,00	100,00
2	1,00	m	100,00	100,00
3	1,00	m	100,00	100,00
4	1,00	m	100,00	100,00
5	1,00	m	100,00	100,00
6	1,00	m	100,00	100,00
7	1,00	m	100,00	100,00
8	1,00	m	100,00	100,00
9	1,00	m	100,00	100,00
10	1,00	m	100,00	100,00
11	1,00	m	100,00	100,00
12	1,00	m	100,00	100,00
13	1,00	m	100,00	100,00
14	1,00	m	100,00	100,00
15	1,00	m	100,00	100,00
16	1,00	m	100,00	100,00
17	1,00	m	100,00	100,00
18	1,00	m	100,00	100,00
19	1,00	m	100,00	100,00
20	1,00	m	100,00	100,00
21	1,00	m	100,00	100,00
22	1,00	m	100,00	100,00
23	1,00	m	100,00	100,00
24	1,00	m	100,00	100,00
25	1,00	m	100,00	100,00
26	1,00	m	100,00	100,00
27	1,00	m	100,00	100,00
28	1,00	m	100,00	100,00
29	1,00	m	100,00	100,00
30	1,00	m	100,00	100,00
31	1,00	m	100,00	100,00
32	1,00	m	100,00	100,00
33	1,00	m	100,00	100,00
34	1,00	m	100,00	100,00
35	1,00	m	100,00	100,00
36	1,00	m	100,00	100,00
37	1,00	m	100,00	100,00
38	1,00	m	100,00	100,00
39	1,00	m	100,00	100,00
40	1,00	m	100,00	100,00
41	1,00	m	100,00	100,00
42	1,00	m	100,00	100,00
43	1,00	m	100,00	100,00
44	1,00	m	100,00	100,00
45	1,00	m	100,00	100,00
46	1,00	m	100,00	100,00
47	1,00	m	100,00	100,00
48	1,00	m	100,00	100,00
49	1,00	m	100,00	100,00
50	1,00	m	100,00	100,00
51	1,00	m	100,00	100,00
52	1,00	m	100,00	100,00
53	1,00	m	100,00	100,00
54	1,00	m	100,00	100,00
55	1,00	m	100,00	100,00
56	1,00	m	100,00	100,00
57	1,00	m	100,00	100,00
58	1,00	m	100,00	100,00
59	1,00	m	100,00	100,00
60	1,00	m	100,00	100,00
61	1,00	m	100,00	100,00
62	1,00	m	100,00	100,00
63	1,00	m	100,00	100,00
64	1,00	m	100,00	100,00
65	1,00	m	100,00	100,00
66	1,00	m	100,00	100,00
67	1,00	m	100,00	100,00
68	1,00	m	100,00	100,00
69	1,00	m	100,00	100,00
70	1,00	m	100,00	100,00
71	1,00	m	100,00	100,00
72	1,00	m	100,00	100,00
73	1,00	m	100,00	100,00
74	1,00	m	100,00	100,00
75	1,00	m	100,00	100,00
76	1,00	m	100,00	100,00
77	1,00	m	100,00	100,00
78	1,00	m	100,00	100,00
79	1,00	m	100,00	100,00
80	1,00	m	100,00	100,00
81	1,00	m	100,00	100,00
82	1,00	m	100,00	100,00
83	1,00	m	100,00	100,00
84	1,00	m	100,00	100,00
85	1,00	m	100,00	100,00
86	1,00	m	100,00	100,00
87	1,00	m	100,00	100,00
88	1,00	m	100,00	100,00
89	1,00	m	100,00	100,00
90	1,00	m	100,00	100,00
91	1,00	m	100,00	100,00
92	1,00	m	100,00	100,00
93	1,00	m	100,00	100,00
94	1,00	m	100,00	100,00
95	1,00	m	100,00	100,00
96	1,00	m	100,00	100,00
97	1,00	m	100,00	100,00
98	1,00	m	100,00	100,00
99	1,00	m	100,00	100,00
100	1,00	m	100,00	100,00



SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

PROPOSTAS

PROPOSTA Nº 005

Assinatura: *José Augusto Almeida Pinto*
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 061823417-0

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

PLANTA DE TOPOGRAFIA

TERÇO DA SEÇÃO (TOTAL) ATÉ O EIXO VERTICAL: = 20,00m

ESPESURA TOTAL DO TERÇO = 28,99(30)cm ou 29,15(20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CONTEÚDO

PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)

PLANTA DO ALINHAMENTO

PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)

SEÇÃO (A) (1/3)

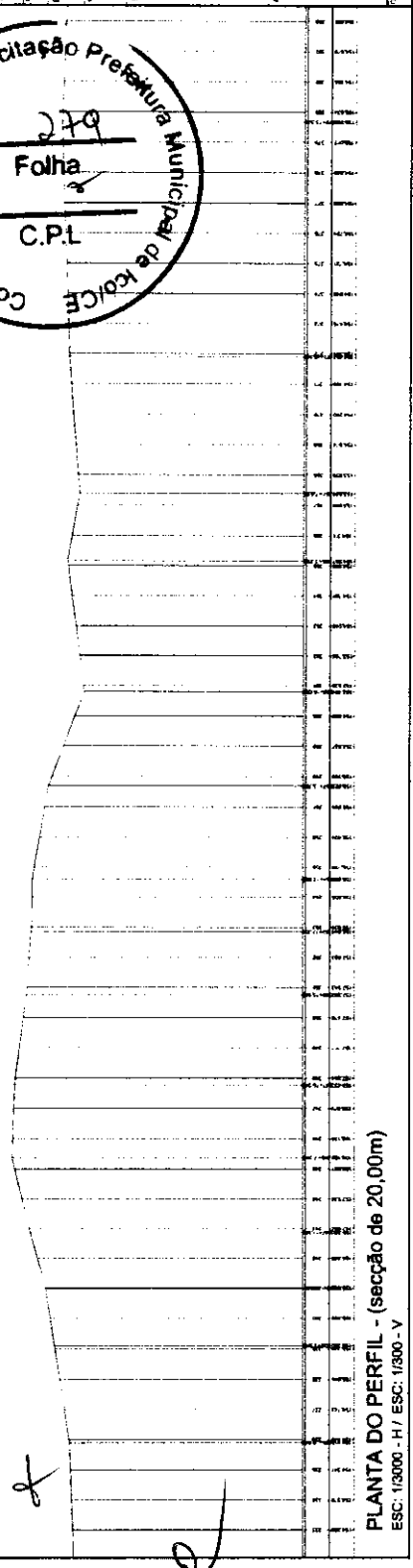
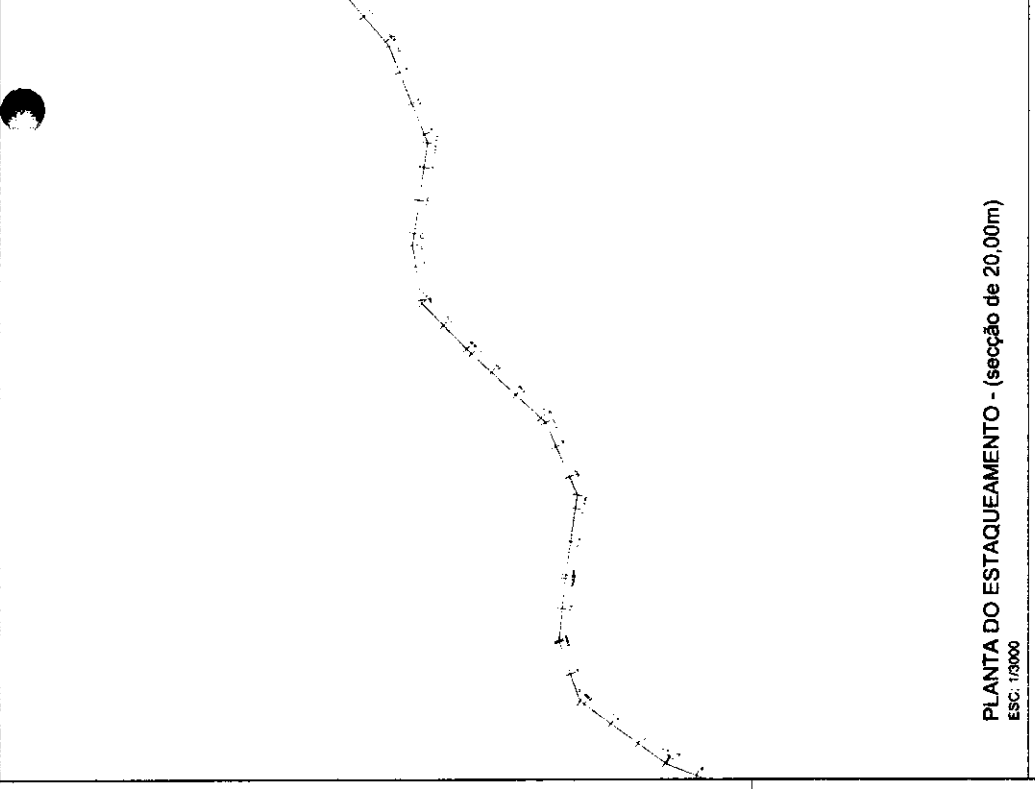
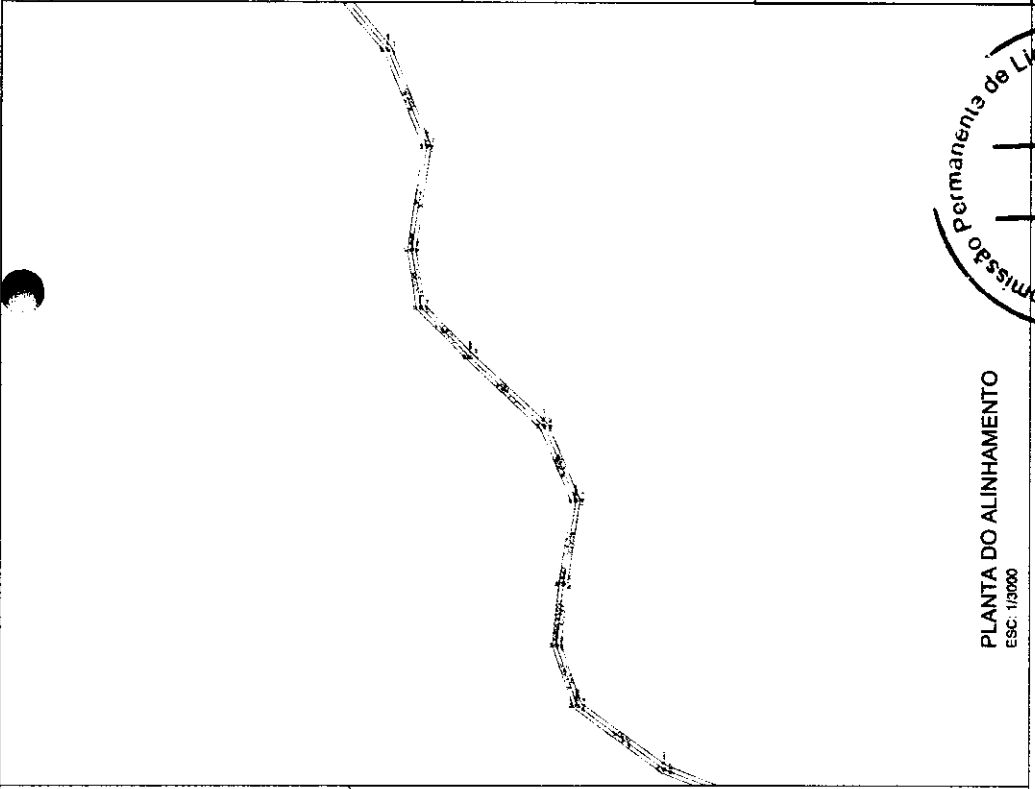
Logo: **Seta**

Logo: **ICÓ**

Logo: **Seta**

Projeto: 400-9321

Inscrição: 13-47



Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Icô/CE

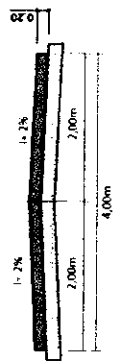
Folha 279

C.P.L.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

RIVESTIMENTO COM PIÇARRA COMPACTADA E 20.000m

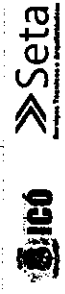


SECÇÃO TIPO
ESC: Semi Escala

Jose Manoel Almeida Pinto
ARQUITETO CIVIL
CREMOPCE Nº 061825417-0

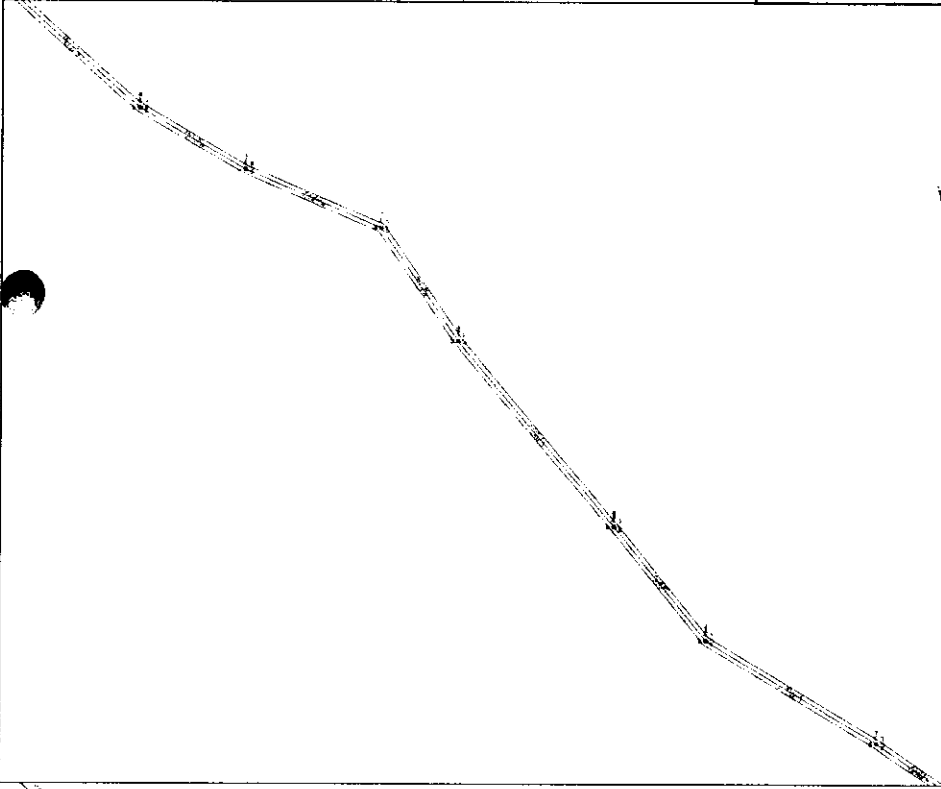
REVESTIMENTO PRIMARIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA

TERMO DE 05-109 00M/ATE O SPO VINCULADO - 50-07
EXPENSAS TPAI DO RECHO - 28-39800m ou 2812m
MUNICÍPIO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔ

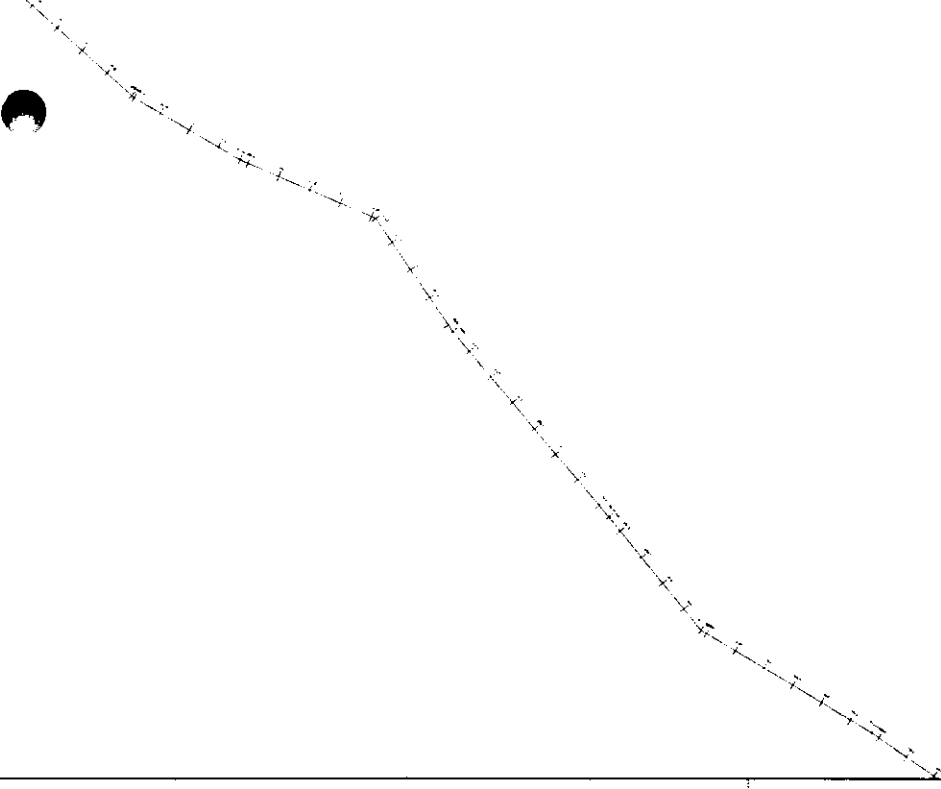
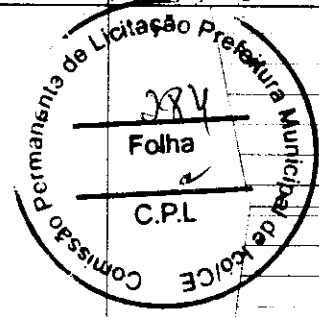


CONTEUDO
PLANTA DO ESTACIONAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO ALINHAMENTO
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
SEC(40 190)

SUA 400-2021
FOLHA 17 - 47



PLANTA DO ALINHAMENTO
ESC: 1/8000

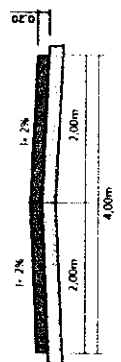


PLANTA DO ESTACIONAMENTO - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000

PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000 - H/7 ESC: 1/500 - V

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	m	100	10000
2	200	m	200	40000
3	300	m	300	90000
4	400	m	400	160000
5	500	m	500	250000
6	600	m	600	360000
7	700	m	700	490000
8	800	m	800	640000
9	900	m	900	810000
10	1000	m	1000	1000000
11	1100	m	1100	1210000
12	1200	m	1200	1440000
13	1300	m	1300	1690000
14	1400	m	1400	1960000
15	1500	m	1500	2250000
16	1600	m	1600	2560000
17	1700	m	1700	2890000
18	1800	m	1800	3240000
19	1900	m	1900	3610000
20	2000	m	2000	4000000

REVESTIMENTO COM PÁVIA COMPACTADA E 20,00cm

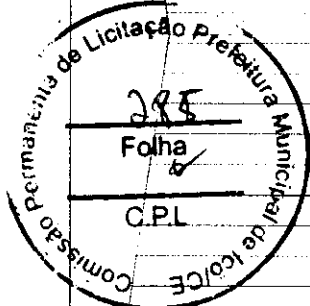


SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

José Augusto Almeida Pinto
Engenheiro Civil
 CRE-2-18 N° 061825417-0

PLANTA DO ALINHAMENTO
ESC: 1/3000

PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000



REVESTIMENTO PRIMÁRIO
 PLANTA DE OPGRAFIA
 NÚMERO: PROJETO DA REDE DE DRENAÇÃO ATÉ O PÓRTO MANEJADO - 20-17
 EXTENSÃO TOTAL DO PROJETO: 28.980,00m e 28,98km
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICS
 LOCAL DE EXECUÇÃO: Icoaraci

Sico
Seta
 Engenharia, Planejamento e Administração

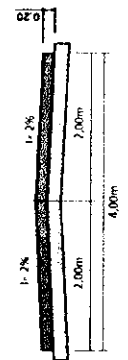
PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
 PLANTA DO ALINHAMENTO
 PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
 SEÇÃO TIPO

DATA: 04/01/2021
 FOLHA: INDICADA
 DESENHADO: J.A.P.
 COTA: 1/3 - 47

PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000 - H / ESC: 1/3000 - V

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

REVESTIMENTO COM PIAFERRA COMPACTADA E: 20,00cm



SEÇÃO TIPO
ESC: Semi Escala

PROFESSOR

José Hago Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 061825417-0

PROFESSOR

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

PLANTA DE TOPOGRAFIA

PROJETO: TRILHA DA ST-292 (GARANTIA DO SÍTIO HAMBURGO - 25-77)

EXTENSÃO TOTAL DO TRECHO = 26.936,00m ou 28,17km

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

VERSÃO: 1

CONTEÚDO: PLANTA DO ESTACQUEAMENTO - (seção de 20,00m)

PLANTA DO ALINHAMENTO

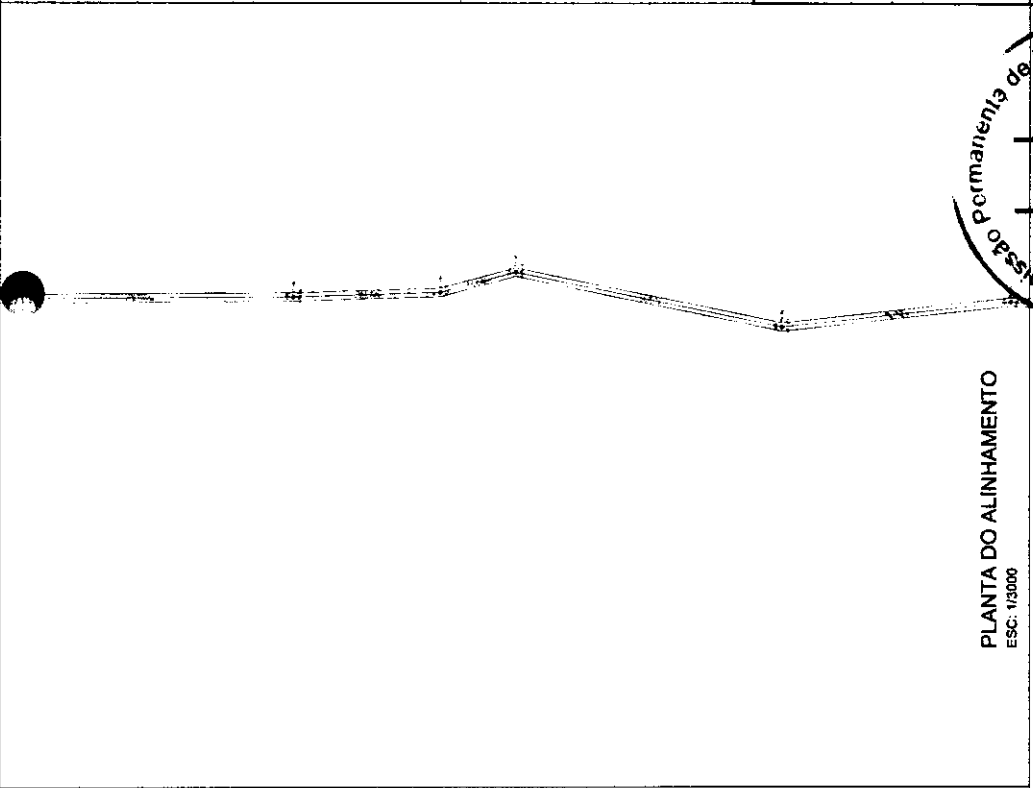
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)

SITUAÇÃO: 1º

Logos: **IBICO**, **Seta**

DATA: 04/02/2021

PROJETADE: 270-47

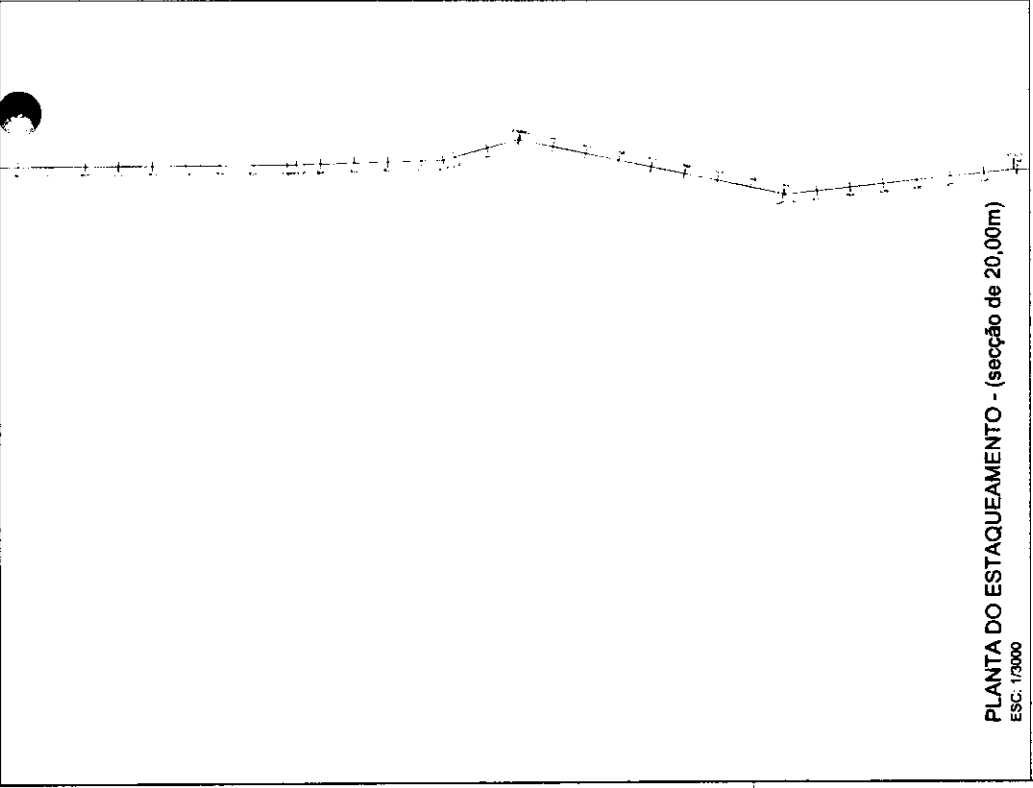


PLANTA DO ALINHAMENTO
ESC: 1/5000

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Icoice

Folha 287 de 287

C.P.L.



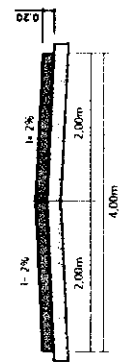
PLANTA DO ESTACQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000

Handwritten signatures and initials.

PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000 - H / ESC: 1/3000 - V

ESTADO	MUNICÍPIO	PROPOSTA Nº	VALOR	EMPRESA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.00	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.01	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.02	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.03	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.04	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.05	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.06	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.07	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.08	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.09	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.10	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.11	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.12	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.13	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.14	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.15	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.16	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.17	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.18	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.19	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.20	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.21	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.22	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.23	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.24	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.25	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.26	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.27	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.28	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.29	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.30	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.31	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.32	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.33	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.34	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.35	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.36	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.37	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.38	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.39	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.40	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.41	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.42	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.43	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.44	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.45	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.46	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.47	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.48	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.49	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.50	1.000,00	CONSTRUTORA

REVESTIMENTO COM PIÇARRA COMPACTADA E: 20,00cm



SEÇÃO TIPO
ESC. Sem Escala

PROPOSTAS

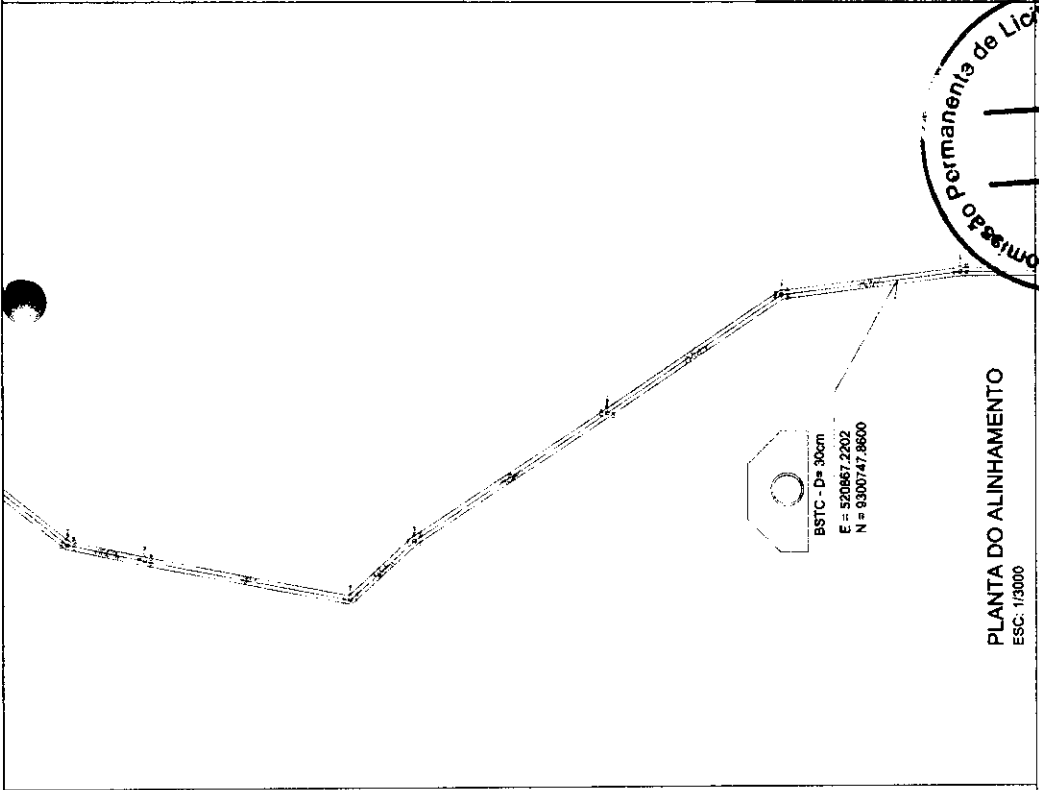
José Augusto Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA/CE Nº 061823417-0

REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA

TERMO DE EMPENHO (assinado em 09/09/2020) - 20,7%
EXTENSÃO TOTAL DO TERMO - 28/09/2020 em 25/09/2020

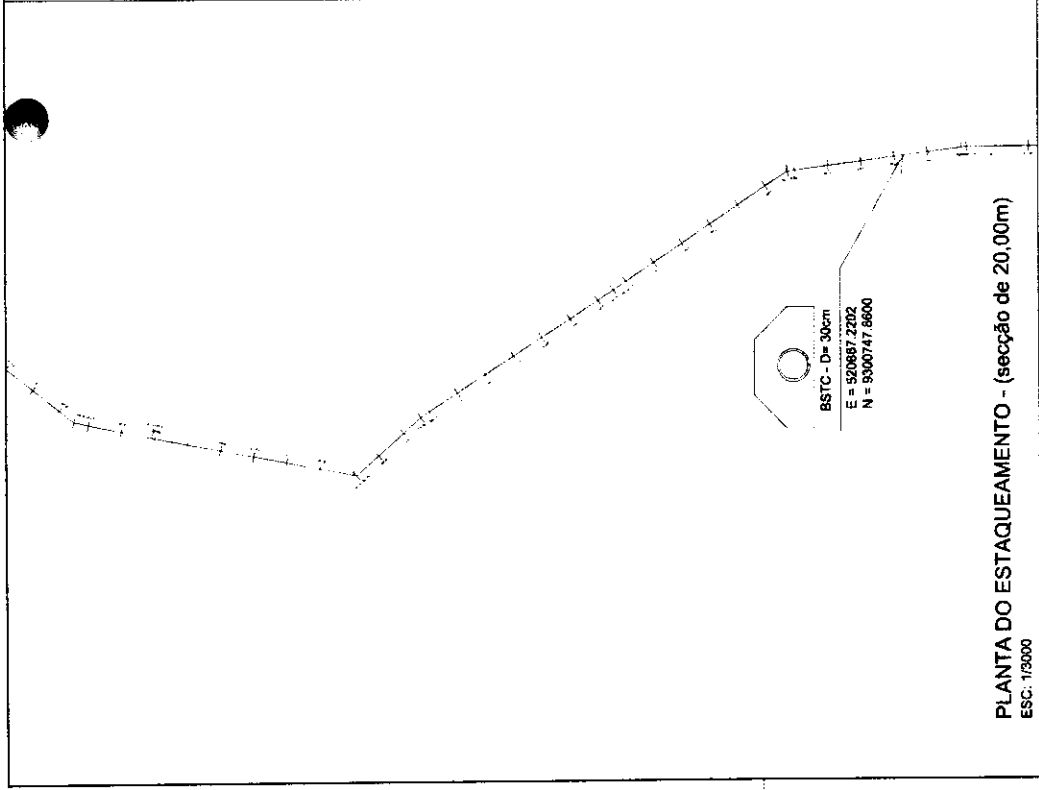
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔ

EMPRESA: Seta
CNPJ: 463.2721
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 21.1.47



PLANTA DO ALINHAMENTO
ESC: 1/3000

BSTC - D= 30cm
E = 520867,2202
N = 9300747,8600



PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000

BSTC - D= 30cm
E = 520867,2202
N = 9300747,8600

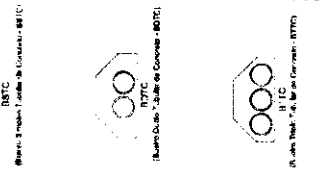
Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Icoaraci

Folha 288
C.P.L.

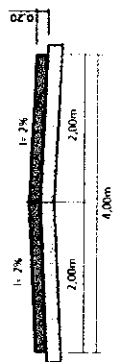
ESTADO	MUNICÍPIO	PROPOSTA Nº	VALOR	EMPRESA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.00	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.01	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.02	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.03	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.04	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.05	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.06	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.07	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.08	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.09	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.10	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.11	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.12	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.13	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.14	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.15	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.16	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.17	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.18	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.19	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.20	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.21	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.22	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.23	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.24	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.25	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.26	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.27	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.28	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.29	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.30	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.31	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.32	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.33	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.34	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.35	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.36	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.37	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.38	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.39	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.40	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.41	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.42	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.43	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.44	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.45	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.46	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.47	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.48	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.49	1.000,00	CONSTRUTORA
BA	NOVA BRÁSIA	15.000.50	1.000,00	CONSTRUTORA

PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000 - H/ ESC: 1/3000 - V

ESTADO	MUNICÍPIO	PROPOSTA Nº	VALOR	DATA	EMPRESA	PROPOSTA Nº	VALOR	DATA	EMPRESA
AC
AL
AM
AP
BA
CE
DF
ES
GO
MA
MG
MS
MT
PA
PB
PE
PI
PR
RS
SC
SE
SP
TO
AC



REVESTIMENTO COM PILARINA COMPACTADA E 20,00cm



SECÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

PROPOSTAS

José Hugo Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 061825417-0

REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA

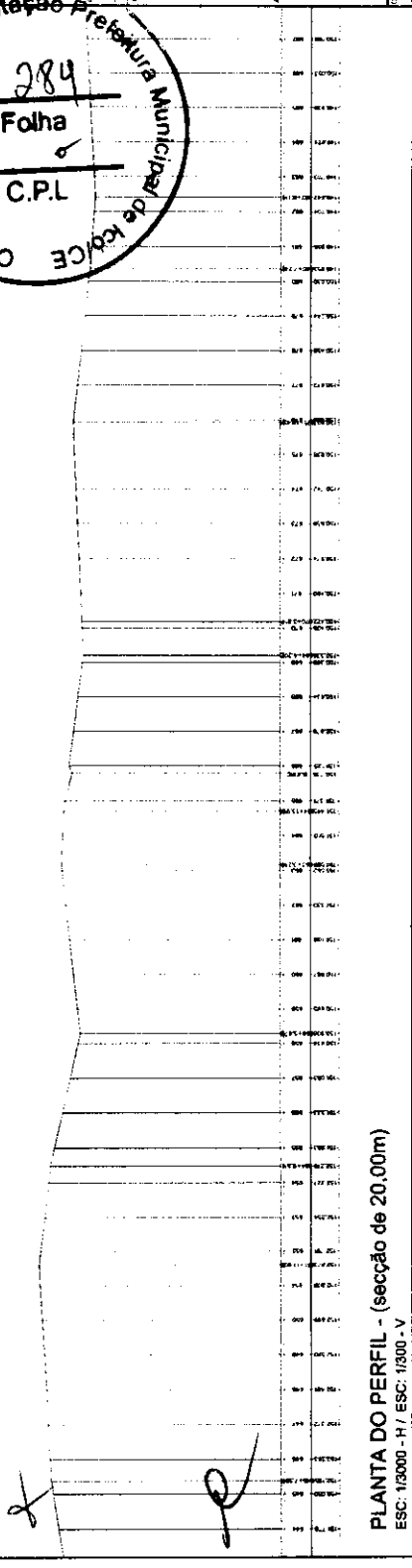
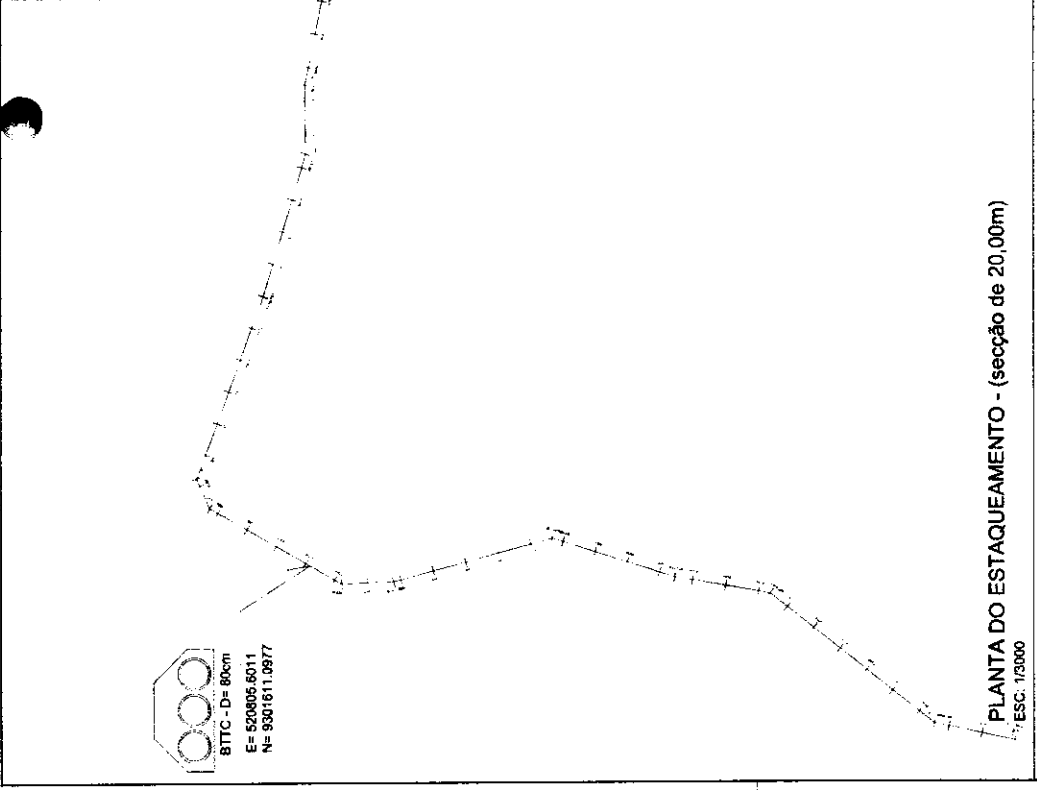
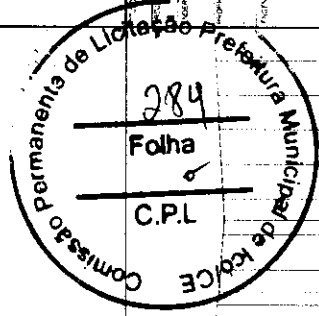
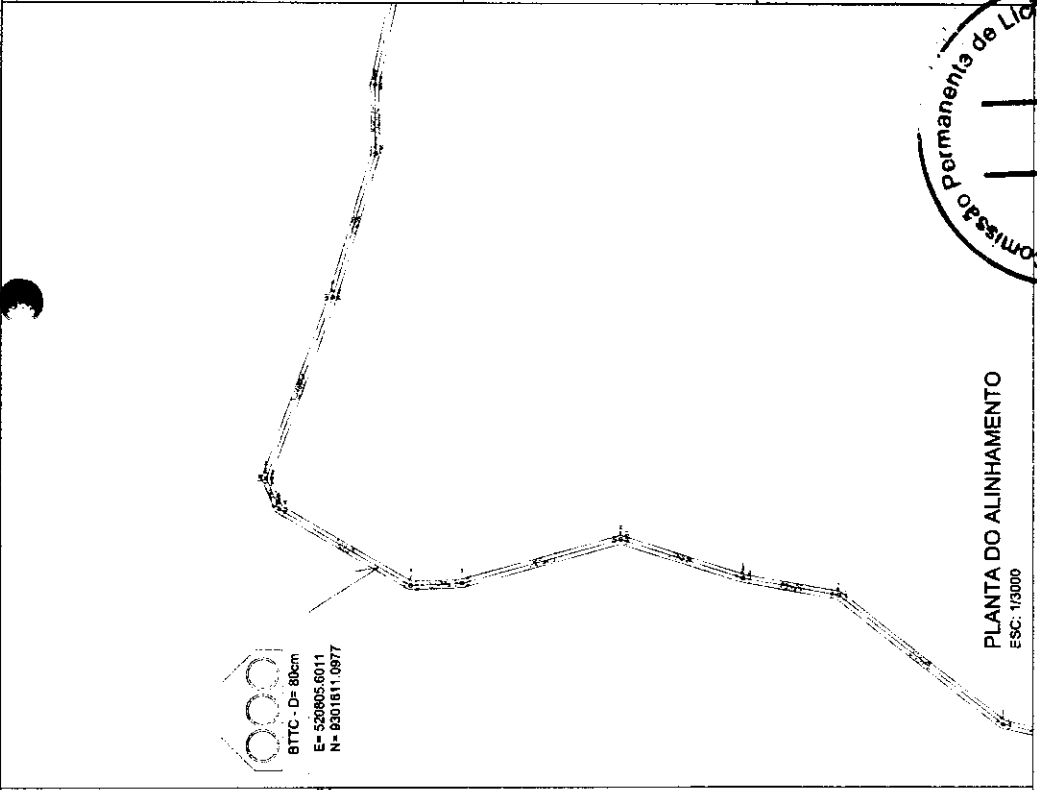
TERMO DE RECEBIMENTO DO ATÉ O SÍTIO VANDERLUIZ - 20-CE
PROPOSTA Nº 001/2021 - 28/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CO
PREFEITO

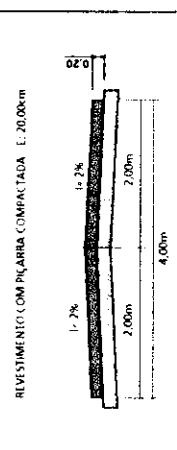
Sico
Seta

PLANTA DO ALINHAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)

DATA: 06/05/2021
FOLHA: 284
MUNICÍPIO: CO
PROJETO: 27-47



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

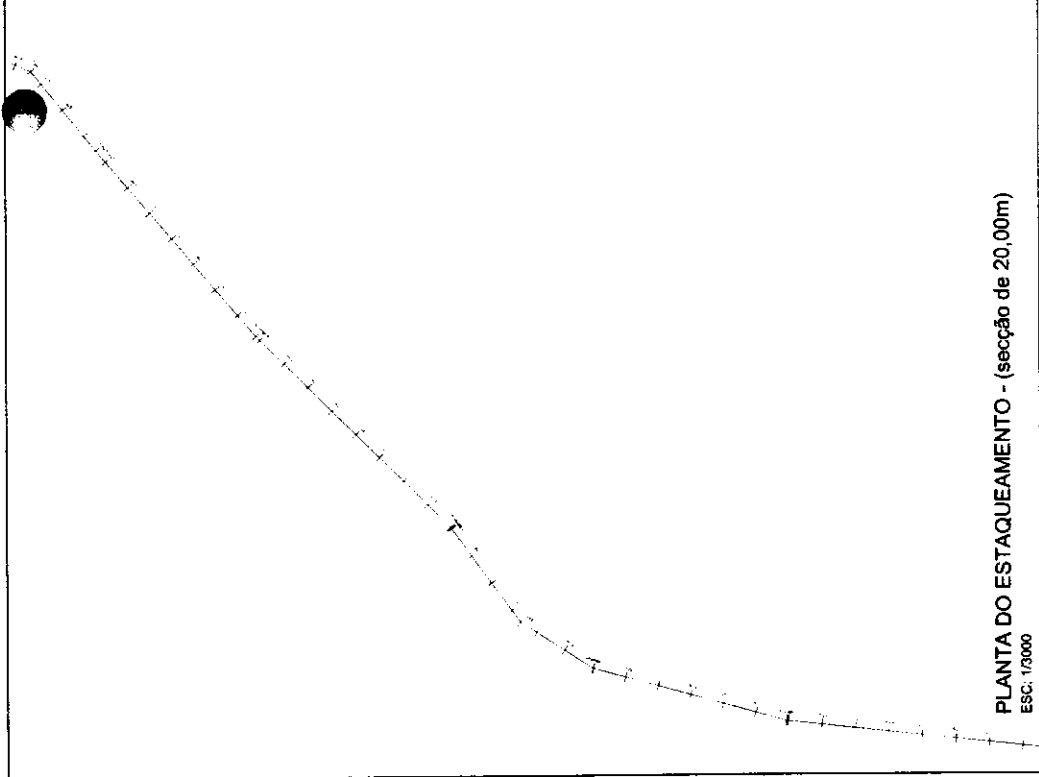
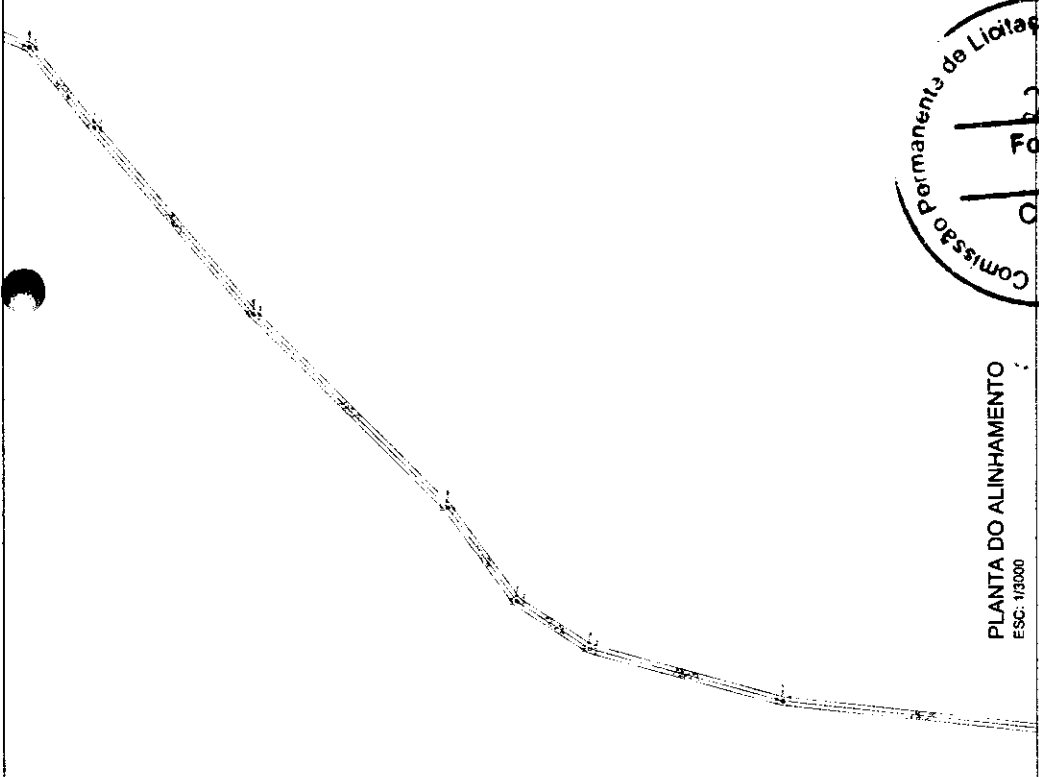
PROJETO: REVESTIMENTO PRIMARIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA

PROJETADE: José Helder Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA DE Nº 061823417-0

CONDOMÍNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CO
PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO ALINHAMENTO - (seção de 20,00m)
SEÇÃO DO PERFIL - (seção de 20,00m)

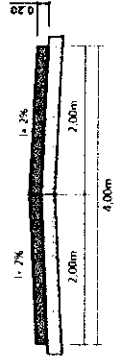
Logos: Lico, Seta

Projeto: 400-2/21
Folha: 291
C.P.L.



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	m	100,00	10.000,00
2	200	m	200,00	40.000,00
3	300	m	300,00	90.000,00
4	400	m	400,00	160.000,00
5	500	m	500,00	250.000,00
6	600	m	600,00	360.000,00
7	700	m	700,00	490.000,00
8	800	m	800,00	640.000,00
9	900	m	900,00	810.000,00
10	1000	m	1000,00	1.000.000,00

REVESTIMENTO COM PIÇARRA COMPACTADA E: 20,00cm



SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

Jose Augusto Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA - CE Nº 061825417-0

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

PLANTA DE TOPOGRAFIA

TRACADO DA RUA Nº 294 (RAMA) ATE O SÍTIO MANUELAO - 20,74

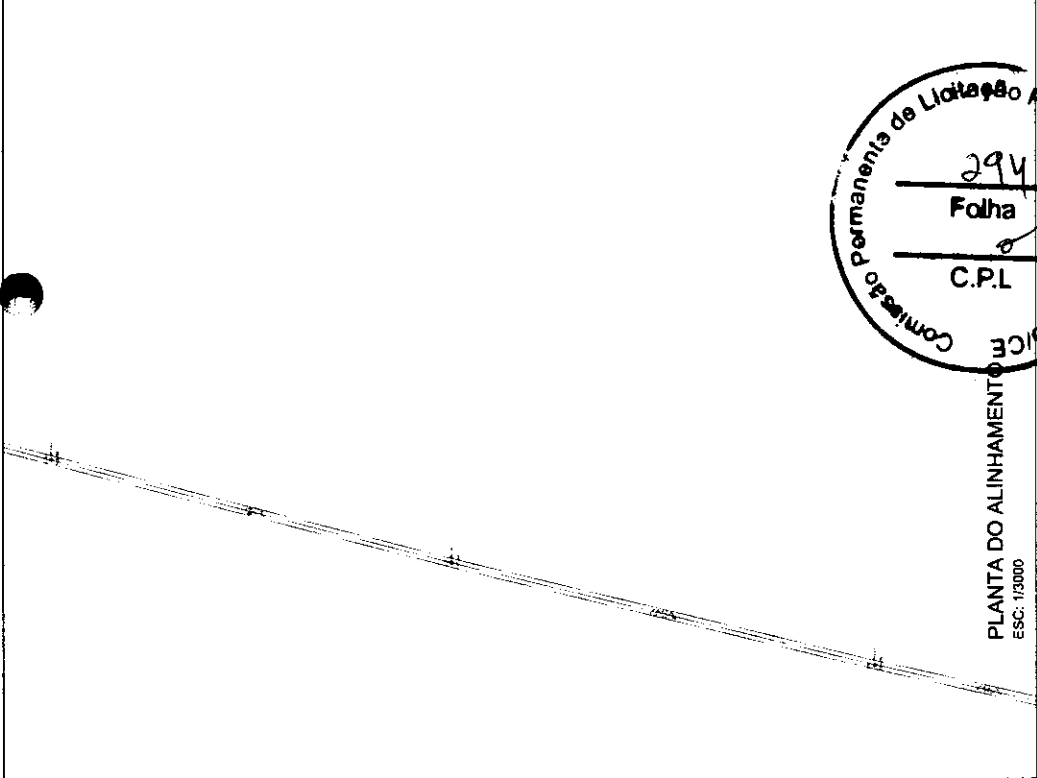
EXTENSÃO TOTAL DO TRACADO - 28.398,34m ou 28,17km.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔ

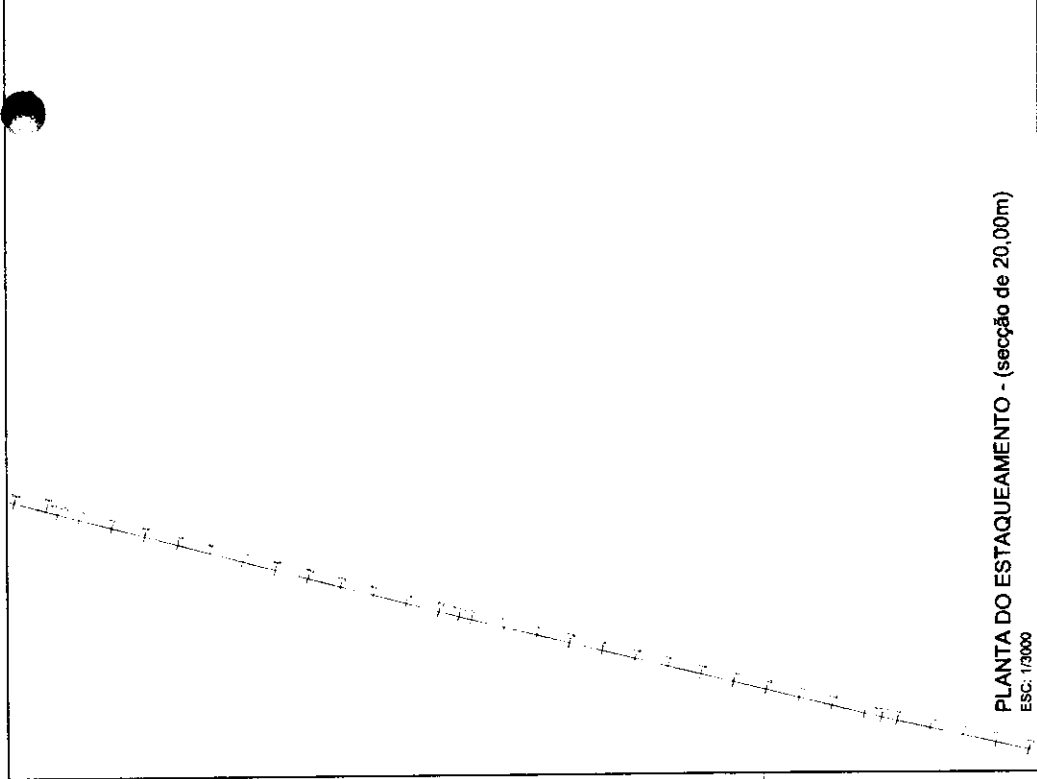


PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO ALINHAMENTO - (seção de 20,00m)
SEÇÃO 192

DATA: 05/11/2021	ESCALA: 1:27 = 47
INDICADA	ORÇAMENTO
INDICADA	INDICADA



PLANTA DO ALINHAMENTO
ESC: 1/10000

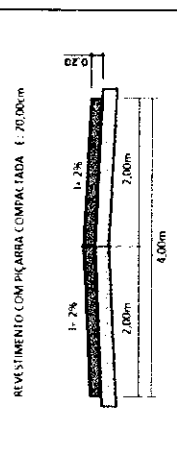


PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
ESC: 1/10000

PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1/10000 - H / ESC: 1/1000 - V

5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REVESTIMENTO COM PIÇARRA COMPACTADA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
2	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
3	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
4	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
5	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
6	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
7	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
8	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
9	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
10	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
11	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
12	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
13	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
14	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
15	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
16	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
17	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
18	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
19	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
20	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
21	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
22	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
23	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
24	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
25	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
26	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
27	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
28	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
29	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
30	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
31	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
32	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
33	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
34	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
35	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
36	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
37	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
38	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
39	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
40	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
41	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
42	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
43	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
44	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
45	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
46	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
47	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
48	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
49	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
50	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
51	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
52	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
53	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
54	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
55	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
56	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
57	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
58	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
59	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
60	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
61	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
62	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
63	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
64	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
65	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
66	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
67	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
68	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
69	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
70	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
71	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
72	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
73	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
74	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
75	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
76	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
77	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
78	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
79	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
80	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
81	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
82	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
83	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
84	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
85	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
86	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
87	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
88	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
89	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
90	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
91	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
92	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
93	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
94	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
95	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
96	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
97	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00
98	REVESTIMENTO COM CIMENTO PORTLAND	m ²	17.782	1,00	17.782,00
99	REVESTIMENTO COM AREIA	m ²	17.782	1,00	17.782,00
100	REVESTIMENTO COM BARRA DE FERRO	m ²	17.782	1,00	17.782,00



SECÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

PROFESSOR
José Augusto Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA/CE Nº 061823417-0

REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA

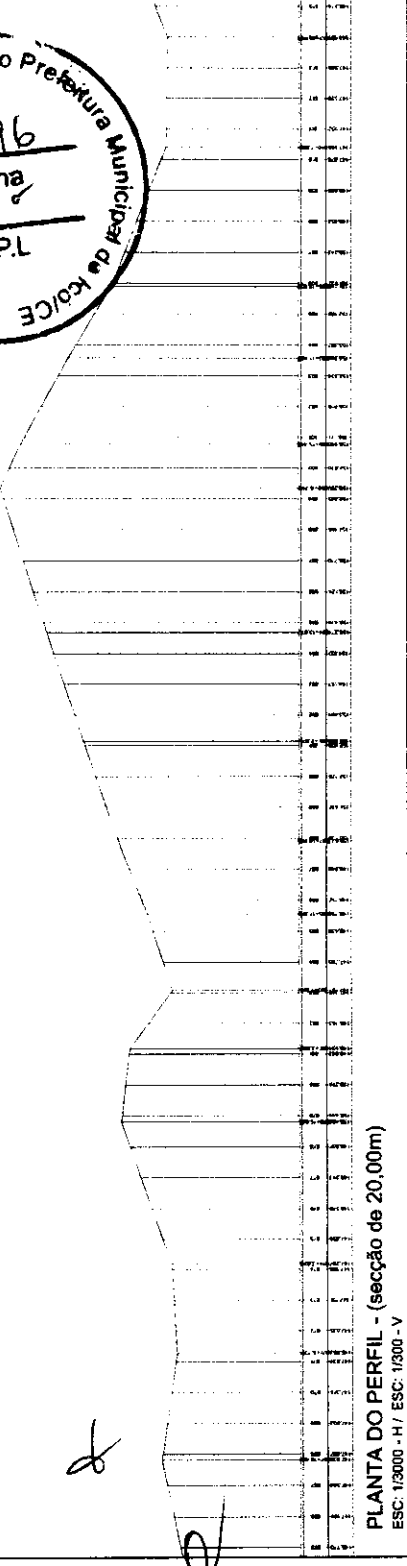
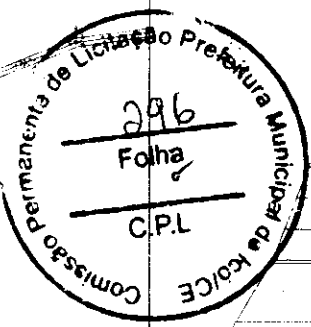
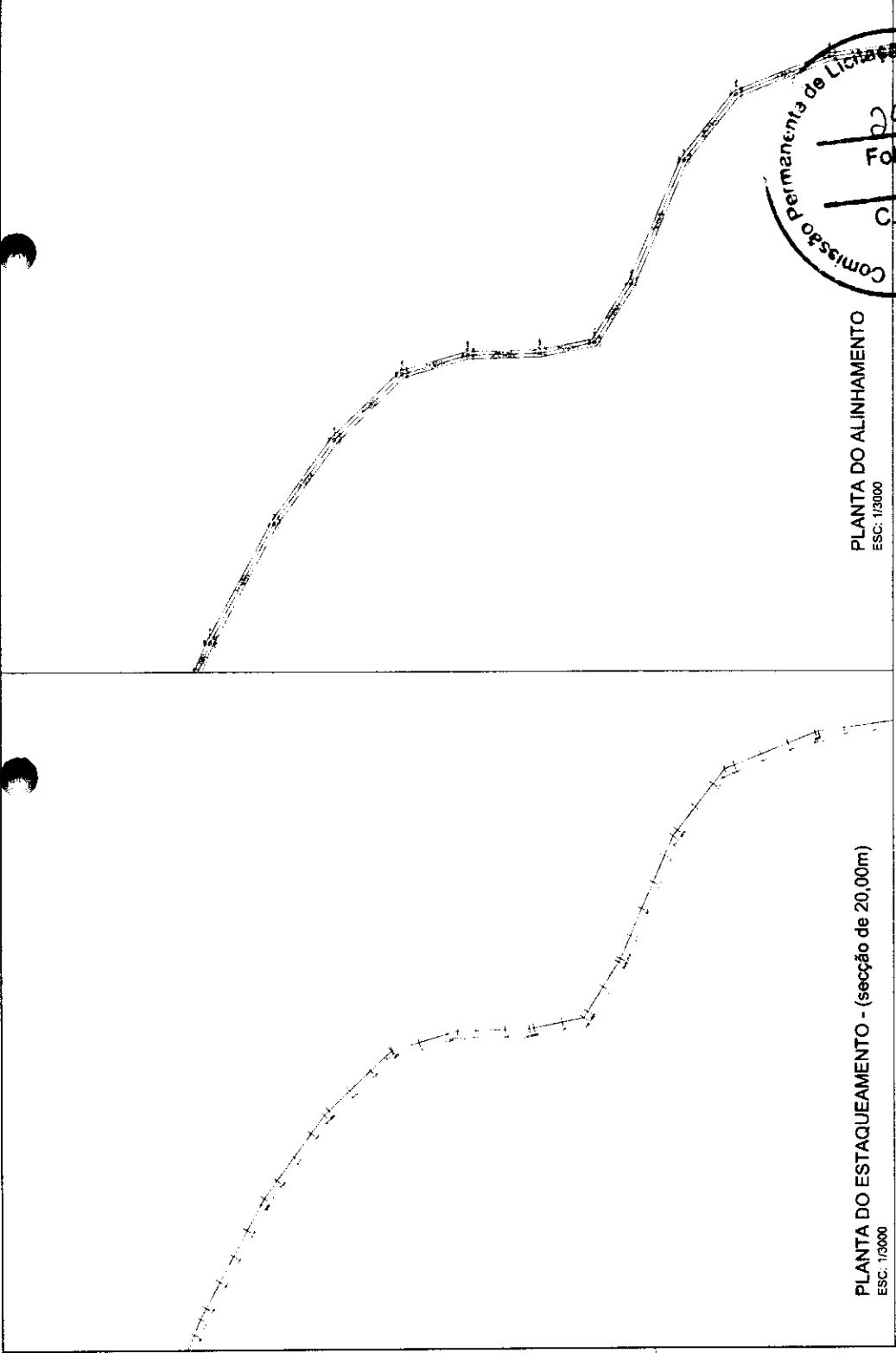
PROPOSTA Nº 01/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔ

CONCELEO
PLANTA DO ESTACQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO ALINHAMENTO
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
SEÇÃO DE 20,00m

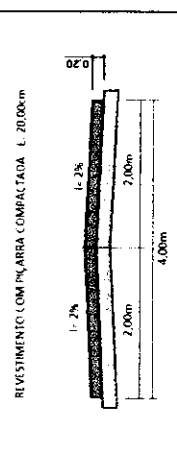
Seta

CONCELEO
PLANTA DO ESTACQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO ALINHAMENTO
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
SEÇÃO DE 20,00m

SA 460-2781
TODAS
INDICADA
PROPOSTA
2/9-47



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.01	1.000	m	100,00	100.000,00
1.02	1.000	m	100,00	100.000,00
1.03	1.000	m	100,00	100.000,00
1.04	1.000	m	100,00	100.000,00
1.05	1.000	m	100,00	100.000,00
1.06	1.000	m	100,00	100.000,00
1.07	1.000	m	100,00	100.000,00
1.08	1.000	m	100,00	100.000,00
1.09	1.000	m	100,00	100.000,00
1.10	1.000	m	100,00	100.000,00
1.11	1.000	m	100,00	100.000,00
1.12	1.000	m	100,00	100.000,00
1.13	1.000	m	100,00	100.000,00
1.14	1.000	m	100,00	100.000,00
1.15	1.000	m	100,00	100.000,00
1.16	1.000	m	100,00	100.000,00
1.17	1.000	m	100,00	100.000,00
1.18	1.000	m	100,00	100.000,00
1.19	1.000	m	100,00	100.000,00
1.20	1.000	m	100,00	100.000,00
1.21	1.000	m	100,00	100.000,00
1.22	1.000	m	100,00	100.000,00
1.23	1.000	m	100,00	100.000,00
1.24	1.000	m	100,00	100.000,00
1.25	1.000	m	100,00	100.000,00
1.26	1.000	m	100,00	100.000,00
1.27	1.000	m	100,00	100.000,00
1.28	1.000	m	100,00	100.000,00
1.29	1.000	m	100,00	100.000,00
1.30	1.000	m	100,00	100.000,00
1.31	1.000	m	100,00	100.000,00
1.32	1.000	m	100,00	100.000,00
1.33	1.000	m	100,00	100.000,00
1.34	1.000	m	100,00	100.000,00
1.35	1.000	m	100,00	100.000,00
1.36	1.000	m	100,00	100.000,00
1.37	1.000	m	100,00	100.000,00
1.38	1.000	m	100,00	100.000,00
1.39	1.000	m	100,00	100.000,00
1.40	1.000	m	100,00	100.000,00
1.41	1.000	m	100,00	100.000,00
1.42	1.000	m	100,00	100.000,00
1.43	1.000	m	100,00	100.000,00
1.44	1.000	m	100,00	100.000,00
1.45	1.000	m	100,00	100.000,00
1.46	1.000	m	100,00	100.000,00
1.47	1.000	m	100,00	100.000,00
1.48	1.000	m	100,00	100.000,00
1.49	1.000	m	100,00	100.000,00
1.50	1.000	m	100,00	100.000,00



SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

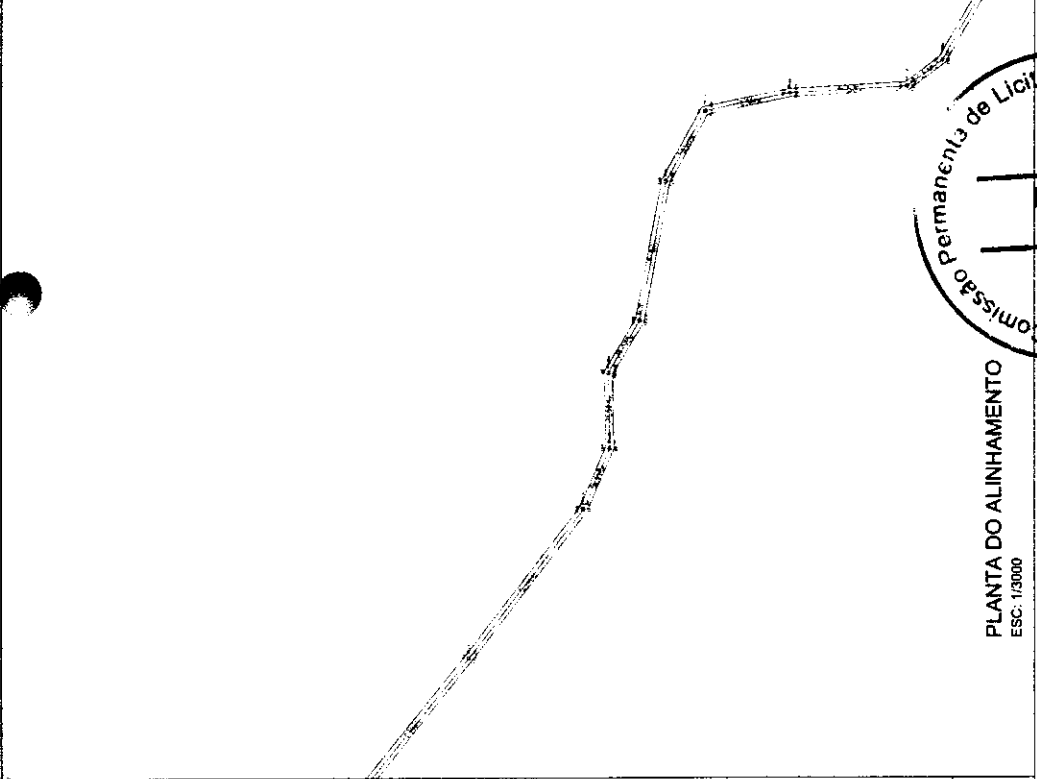
PROJETO: REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA
PREÇO: PREÇO DA EMPREITA ATÉ O SÍTIO VANDERLUIZ - SÍTIO EXTENSÃO TOTAL DO PROJETO - 28.958,00m ou 28.958,00m
PROJETADEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CO
LOCALIDADE: [illegible]

José Hugo Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CRECA Nº 061825417-0

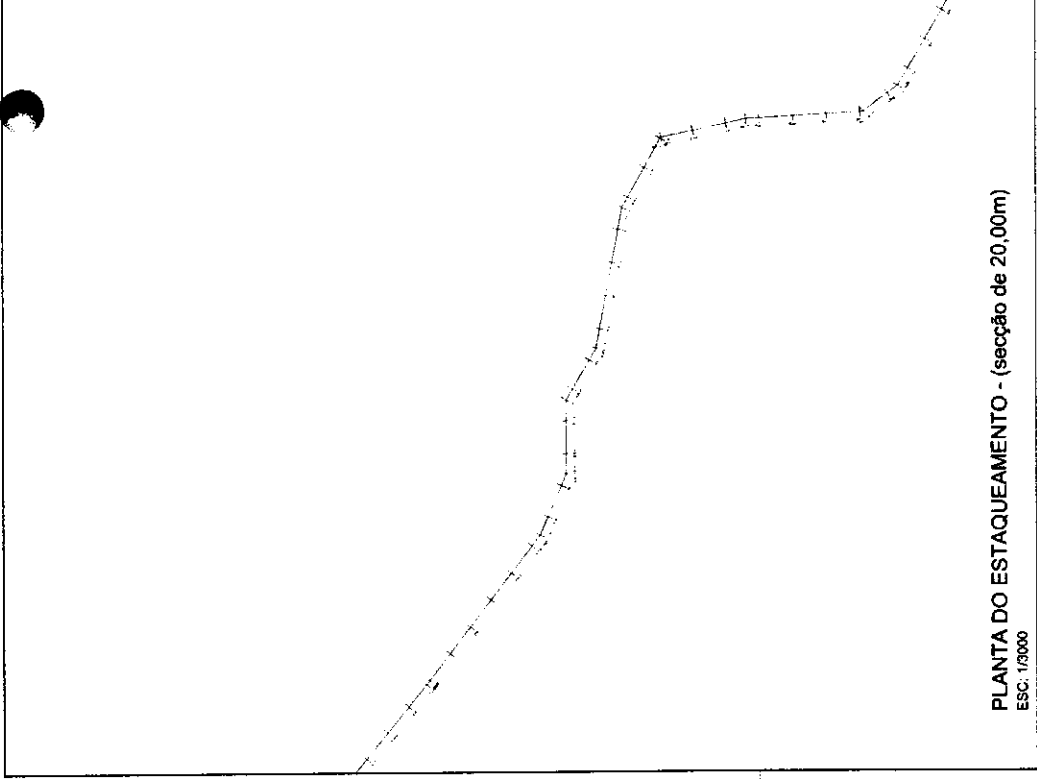
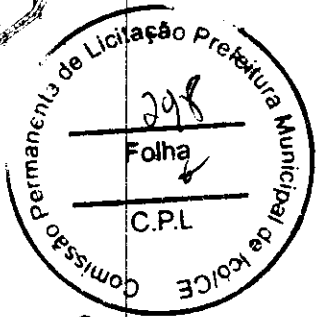
Logo: Seta
Logo: Seta

PLANTA DO ALINHAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO ALINHAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
SEÇÃO TIPO

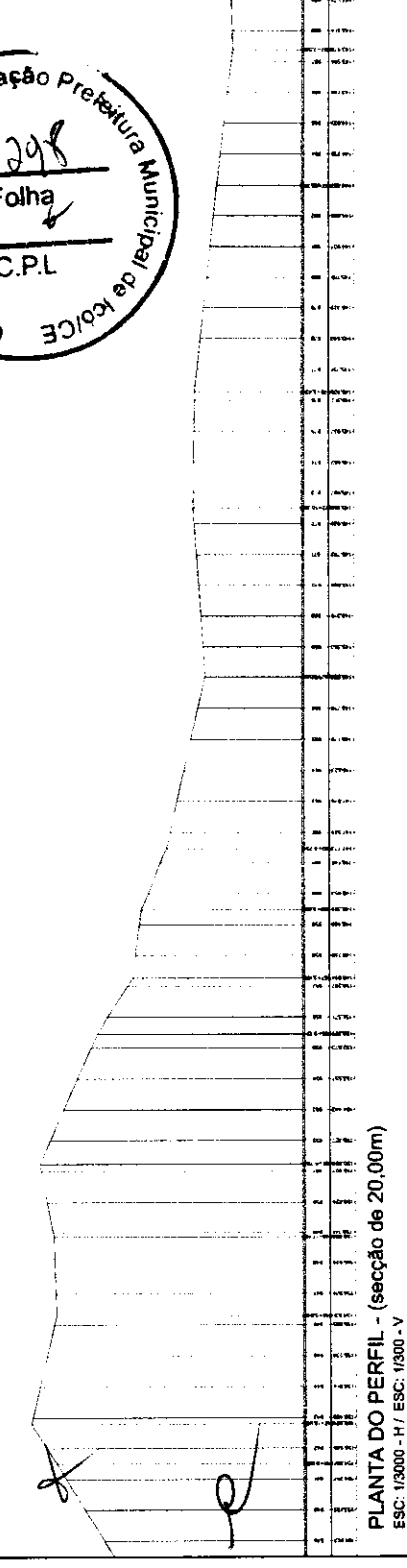
DATA: 06/02/2011
FOLHA: 01
PROJETO: [illegible]
ESCALA: 1:2000



PLANTA DO ALINHAMENTO
ESC: 1/3000

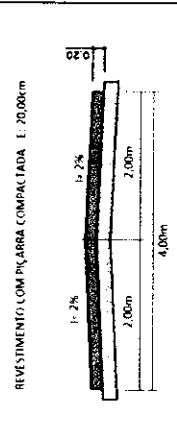


PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000



PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000 - H/ ESC: 1/500 - V

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



REVESTIMENTO COM PIÇARRA COMPACTADA E 20,00cm

SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

PROJETADE

José Hugo Albuquerque Pinto
Engenheiro Civil
CRETA-DE Nº 061823417-0

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

PLANTA DE TOPOGRAFIA

PROJETO DE REDE D'ÁGUA AF O SPO MANICARAG - 20-01E

EXTENSÃO TOTAL DO REDE D'ÁGUA - 28.950m (6, 28.950m)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CO

Logotipos: **IBICO**, **Seta**

PLANTA DO ESTADQUEAMENTO - (seção de 20,00m)

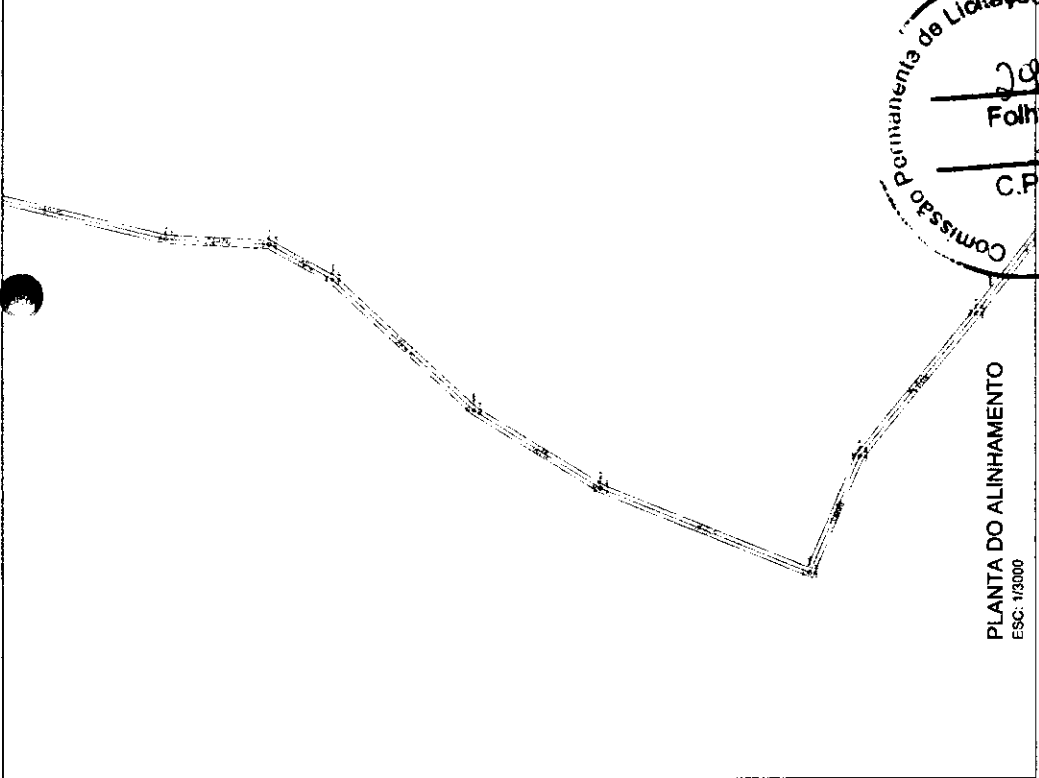
PLANTA DO ALINHAMENTO - (seção de 20,00m)

PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)

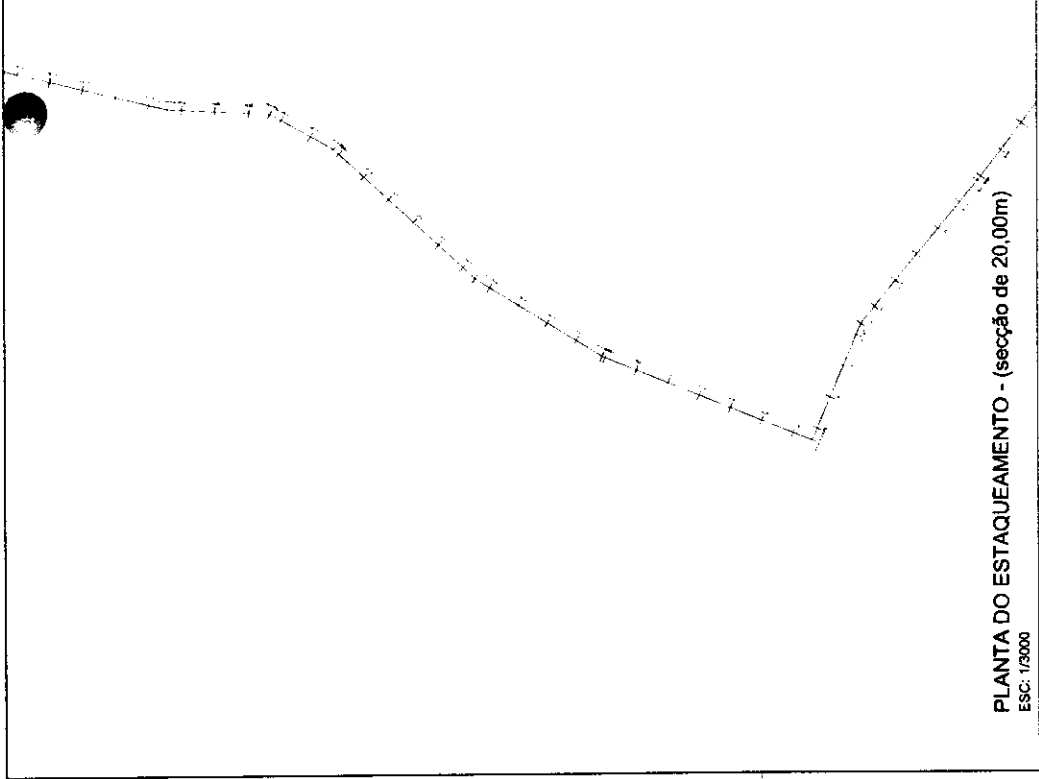
ESCALAS: ESC: 1:3000 - H / ESC: 1:3000 - V

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Icol/CE

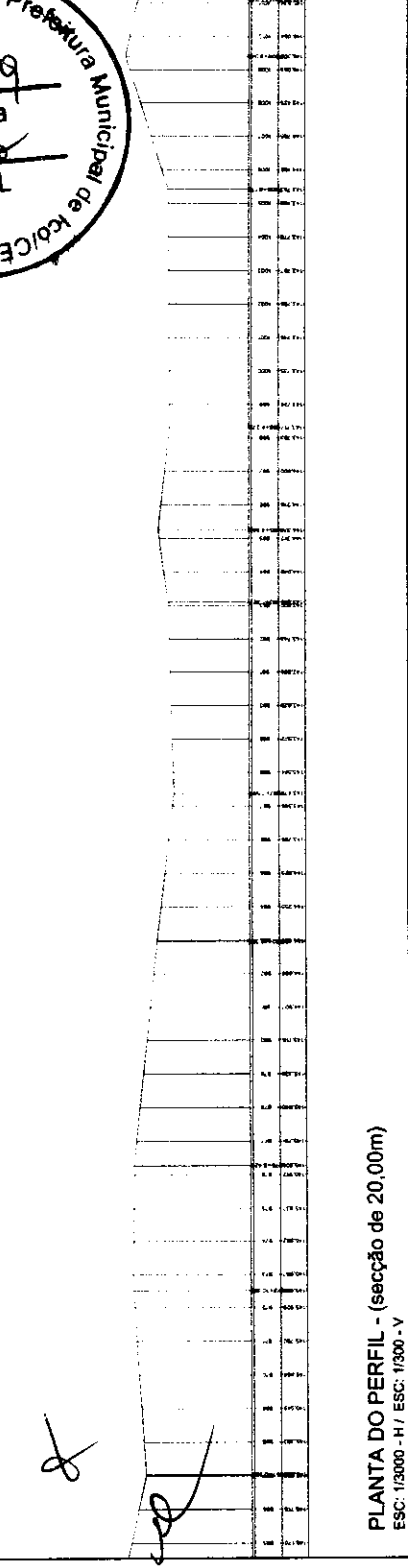
2009
Folha
C.P.L.



PLANTA DO ALINHAMENTO
ESC: 1:3000



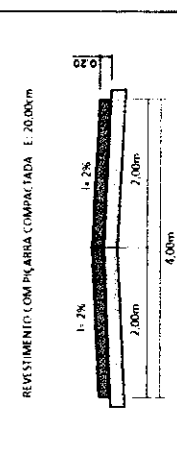
PLANTA DO ESTADQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
ESC: 1:3000



PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1:3000 - H / ESC: 1:3000 - V

5

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	1.000	m	100,00	100.000,00
101	1.000	m	100,00	100.000,00
102	1.000	m	100,00	100.000,00
103	1.000	m	100,00	100.000,00
104	1.000	m	100,00	100.000,00
105	1.000	m	100,00	100.000,00
106	1.000	m	100,00	100.000,00
107	1.000	m	100,00	100.000,00
108	1.000	m	100,00	100.000,00
109	1.000	m	100,00	100.000,00
110	1.000	m	100,00	100.000,00
111	1.000	m	100,00	100.000,00
112	1.000	m	100,00	100.000,00
113	1.000	m	100,00	100.000,00
114	1.000	m	100,00	100.000,00
115	1.000	m	100,00	100.000,00
116	1.000	m	100,00	100.000,00
117	1.000	m	100,00	100.000,00
118	1.000	m	100,00	100.000,00
119	1.000	m	100,00	100.000,00
120	1.000	m	100,00	100.000,00
121	1.000	m	100,00	100.000,00
122	1.000	m	100,00	100.000,00
123	1.000	m	100,00	100.000,00
124	1.000	m	100,00	100.000,00
125	1.000	m	100,00	100.000,00
126	1.000	m	100,00	100.000,00
127	1.000	m	100,00	100.000,00
128	1.000	m	100,00	100.000,00
129	1.000	m	100,00	100.000,00
130	1.000	m	100,00	100.000,00
131	1.000	m	100,00	100.000,00
132	1.000	m	100,00	100.000,00
133	1.000	m	100,00	100.000,00
134	1.000	m	100,00	100.000,00
135	1.000	m	100,00	100.000,00
136	1.000	m	100,00	100.000,00
137	1.000	m	100,00	100.000,00
138	1.000	m	100,00	100.000,00
139	1.000	m	100,00	100.000,00
140	1.000	m	100,00	100.000,00
141	1.000	m	100,00	100.000,00
142	1.000	m	100,00	100.000,00
143	1.000	m	100,00	100.000,00
144	1.000	m	100,00	100.000,00
145	1.000	m	100,00	100.000,00
146	1.000	m	100,00	100.000,00
147	1.000	m	100,00	100.000,00
148	1.000	m	100,00	100.000,00
149	1.000	m	100,00	100.000,00
150	1.000	m	100,00	100.000,00



REVESTIMENTO COM PILARRIA COMPACTADA E 20,00cm

SEÇÃO TIPO
ESC: Semi Escala

PROJETO: **José Luiz Amorim Pinto**
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 061825417-0

REVESTIMENTO PRIMARIO
PLANTA DE OPOGRAFIA

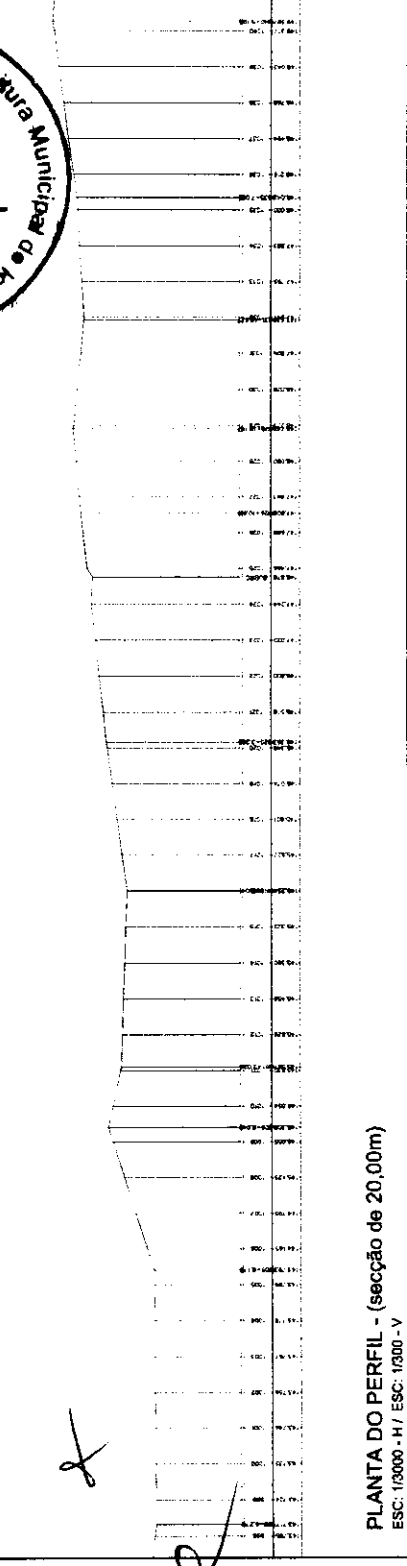
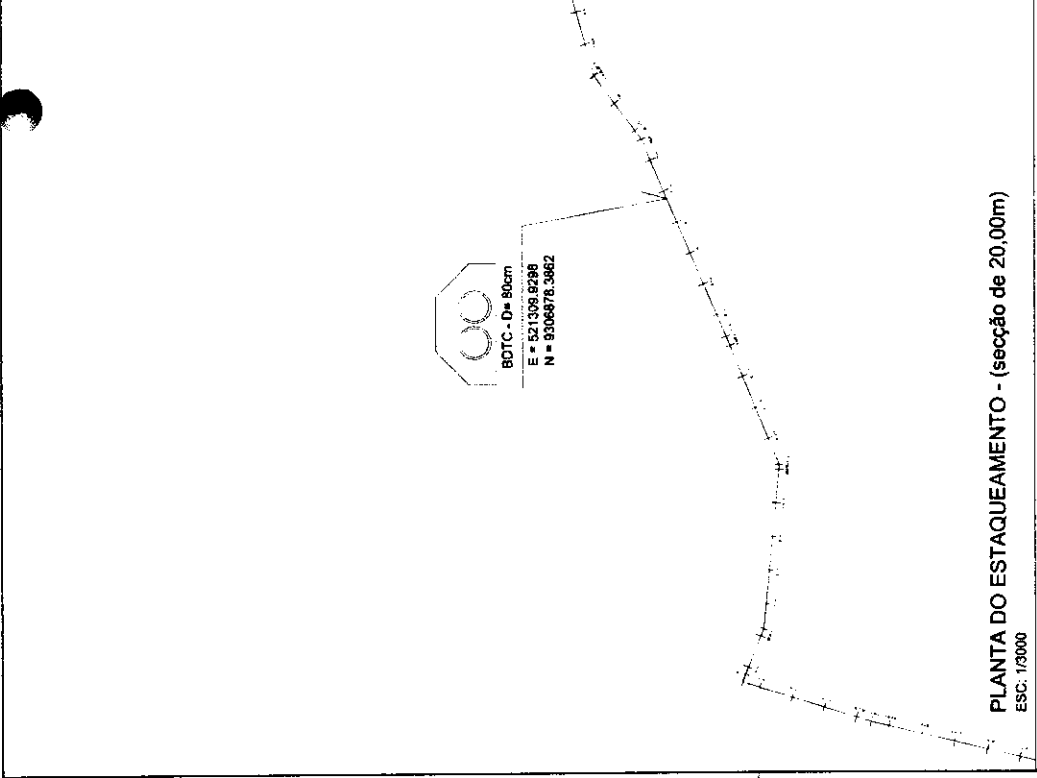
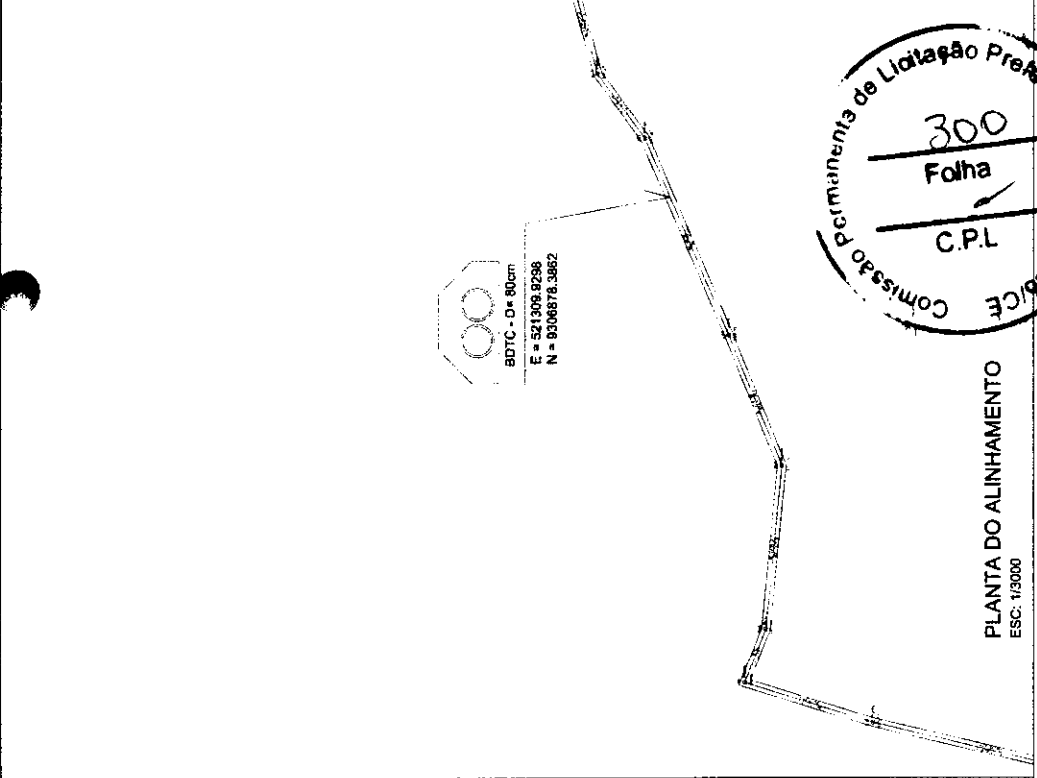
PREÇO DA OBRA: R\$ 10.000,00
EXTENSÃO TOTAL DO PROJETO: 28.300,00m

PREFEITURA MUNICIPAL DE CO
PREFEITO

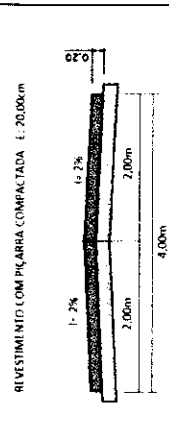
Sico
Seta

CONTRATO Nº 001/2010
PLANTA DO ALINHAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
SEÇÃO TIPO

DATA: 06/09/2010
INDICADA: 1/1 - 4/7



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	M	1000,00	1000000,00
2	2000	M	2000,00	4000000,00
3	3000	M	3000,00	9000000,00
4	4000	M	4000,00	16000000,00
5	5000	M	5000,00	25000000,00
6	6000	M	6000,00	36000000,00
7	7000	M	7000,00	49000000,00
8	8000	M	8000,00	64000000,00
9	9000	M	9000,00	81000000,00
10	10000	M	10000,00	100000000,00
11	11000	M	11000,00	121000000,00
12	12000	M	12000,00	144000000,00
13	13000	M	13000,00	169000000,00
14	14000	M	14000,00	196000000,00
15	15000	M	15000,00	225000000,00
16	16000	M	16000,00	256000000,00
17	17000	M	17000,00	289000000,00
18	18000	M	18000,00	324000000,00
19	19000	M	19000,00	361000000,00
20	20000	M	20000,00	400000000,00



RIVESTIMENTO COM PIÇARRA COMPACTADA E 20,00m

SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

ARRENDADOR: **José Hugo Almeida Pinto**
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE Nº 061825417-0

REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA

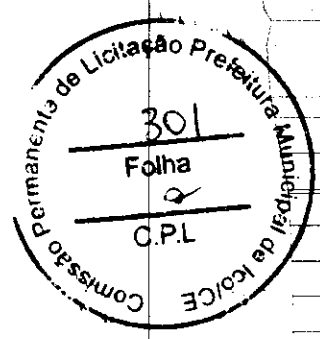
TERÇO DA SE-20 (RAM) AF O BRQ MANICARÁ - CE-7E
EXTENSÃO TOTAL DO TERÇO: 28.398,04m (R. 23,10cm)

PREFETURA MUNICIPAL DE CO
TERÇO

SICO **Seta**

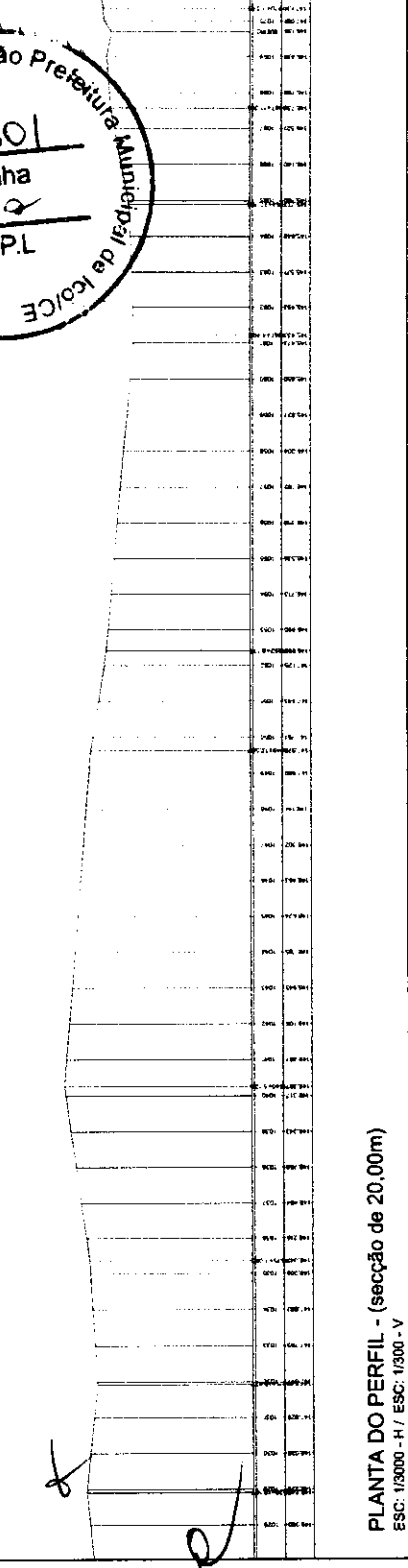
CONTEÚDO
PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO ALINHAMENTO
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
SEÇÃO "A-D"

1501 - 463-7271
1502 - 463-7272
1503 - 463-7273



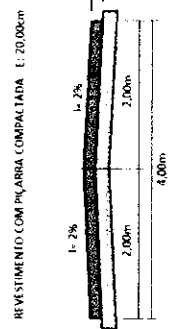
PLANTA DO ALINHAMENTO
ESC: 1/3000

PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000



PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000 - H / ESC: 1/3000 - V

ESTRUTURA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m	100,00	100,00
2	1	m	100,00	100,00
3	1	m	100,00	100,00
4	1	m	100,00	100,00
5	1	m	100,00	100,00
6	1	m	100,00	100,00
7	1	m	100,00	100,00
8	1	m	100,00	100,00
9	1	m	100,00	100,00
10	1	m	100,00	100,00
11	1	m	100,00	100,00
12	1	m	100,00	100,00
13	1	m	100,00	100,00
14	1	m	100,00	100,00
15	1	m	100,00	100,00
16	1	m	100,00	100,00
17	1	m	100,00	100,00
18	1	m	100,00	100,00
19	1	m	100,00	100,00
20	1	m	100,00	100,00
21	1	m	100,00	100,00
22	1	m	100,00	100,00
23	1	m	100,00	100,00
24	1	m	100,00	100,00
25	1	m	100,00	100,00
26	1	m	100,00	100,00
27	1	m	100,00	100,00
28	1	m	100,00	100,00
29	1	m	100,00	100,00
30	1	m	100,00	100,00
31	1	m	100,00	100,00
32	1	m	100,00	100,00
33	1	m	100,00	100,00
34	1	m	100,00	100,00
35	1	m	100,00	100,00
36	1	m	100,00	100,00
37	1	m	100,00	100,00
38	1	m	100,00	100,00
39	1	m	100,00	100,00
40	1	m	100,00	100,00
41	1	m	100,00	100,00
42	1	m	100,00	100,00
43	1	m	100,00	100,00
44	1	m	100,00	100,00
45	1	m	100,00	100,00
46	1	m	100,00	100,00
47	1	m	100,00	100,00
48	1	m	100,00	100,00
49	1	m	100,00	100,00
50	1	m	100,00	100,00
51	1	m	100,00	100,00
52	1	m	100,00	100,00
53	1	m	100,00	100,00
54	1	m	100,00	100,00
55	1	m	100,00	100,00
56	1	m	100,00	100,00
57	1	m	100,00	100,00
58	1	m	100,00	100,00
59	1	m	100,00	100,00
60	1	m	100,00	100,00
61	1	m	100,00	100,00
62	1	m	100,00	100,00
63	1	m	100,00	100,00
64	1	m	100,00	100,00
65	1	m	100,00	100,00
66	1	m	100,00	100,00
67	1	m	100,00	100,00
68	1	m	100,00	100,00
69	1	m	100,00	100,00
70	1	m	100,00	100,00
71	1	m	100,00	100,00
72	1	m	100,00	100,00
73	1	m	100,00	100,00
74	1	m	100,00	100,00
75	1	m	100,00	100,00
76	1	m	100,00	100,00
77	1	m	100,00	100,00
78	1	m	100,00	100,00
79	1	m	100,00	100,00
80	1	m	100,00	100,00
81	1	m	100,00	100,00
82	1	m	100,00	100,00
83	1	m	100,00	100,00
84	1	m	100,00	100,00
85	1	m	100,00	100,00
86	1	m	100,00	100,00
87	1	m	100,00	100,00
88	1	m	100,00	100,00
89	1	m	100,00	100,00
90	1	m	100,00	100,00
91	1	m	100,00	100,00
92	1	m	100,00	100,00
93	1	m	100,00	100,00
94	1	m	100,00	100,00
95	1	m	100,00	100,00
96	1	m	100,00	100,00
97	1	m	100,00	100,00
98	1	m	100,00	100,00
99	1	m	100,00	100,00
100	1	m	100,00	100,00



SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

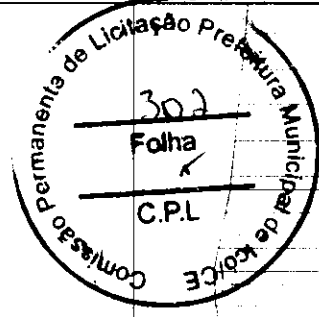
José Haroldo Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA-PR N° 061825417-0

REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA
TERMO DE EMPENHO (DAMA) ATÉ O SÍTIO MARCANÇO - 20-DE
ESPESAL DOAL DO PREÇO - 28.990,00 em 28.15cm
PREFEITURA MUNICIPAL DE CO
CURITIBA



COMPROVAÇÃO
PLANTA DO ESTACAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO ALINHAMENTO
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
SEÇÃO TIPO

DATA	4/05/2021	PROJETA	JOÃO VITOR	ESCALA	1:50 - 4:7
REVISÃO		PROJETA	JOÃO VITOR	ESCALA	



PLANTA DO ALINHAMENTO
ESC: 1/3000

PLANTA DO ESTACAMENTO - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000

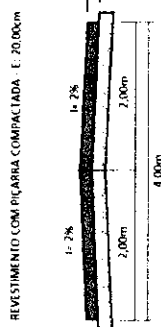
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000 -H/ ESC: 1/300 -V

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	100,00	m	10,00	1.000,00
102	100,00	m	10,00	1.000,00
103	100,00	m	10,00	1.000,00
104	100,00	m	10,00	1.000,00
105	100,00	m	10,00	1.000,00
106	100,00	m	10,00	1.000,00
107	100,00	m	10,00	1.000,00
108	100,00	m	10,00	1.000,00
109	100,00	m	10,00	1.000,00
110	100,00	m	10,00	1.000,00
111	100,00	m	10,00	1.000,00
112	100,00	m	10,00	1.000,00
113	100,00	m	10,00	1.000,00
114	100,00	m	10,00	1.000,00
115	100,00	m	10,00	1.000,00
116	100,00	m	10,00	1.000,00
117	100,00	m	10,00	1.000,00
118	100,00	m	10,00	1.000,00
119	100,00	m	10,00	1.000,00
120	100,00	m	10,00	1.000,00
121	100,00	m	10,00	1.000,00
122	100,00	m	10,00	1.000,00
123	100,00	m	10,00	1.000,00
124	100,00	m	10,00	1.000,00
125	100,00	m	10,00	1.000,00
126	100,00	m	10,00	1.000,00
127	100,00	m	10,00	1.000,00
128	100,00	m	10,00	1.000,00
129	100,00	m	10,00	1.000,00
130	100,00	m	10,00	1.000,00
131	100,00	m	10,00	1.000,00
132	100,00	m	10,00	1.000,00
133	100,00	m	10,00	1.000,00
134	100,00	m	10,00	1.000,00
135	100,00	m	10,00	1.000,00
136	100,00	m	10,00	1.000,00
137	100,00	m	10,00	1.000,00
138	100,00	m	10,00	1.000,00
139	100,00	m	10,00	1.000,00
140	100,00	m	10,00	1.000,00
141	100,00	m	10,00	1.000,00
142	100,00	m	10,00	1.000,00
143	100,00	m	10,00	1.000,00
144	100,00	m	10,00	1.000,00
145	100,00	m	10,00	1.000,00
146	100,00	m	10,00	1.000,00
147	100,00	m	10,00	1.000,00
148	100,00	m	10,00	1.000,00
149	100,00	m	10,00	1.000,00
150	100,00	m	10,00	1.000,00



SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

PROPOSTA

José Hues Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CRECA/CEM nº 061823417-0

RELEVANTE PRIMÁRIO
PLANTA DE LOÇORAFIA

PROPOSTA: (PREÇO) DA SEÇÃO (GAMA) ATÉ O SITO MANEJADO - 10-2E
EXTENSÃO TOTAL DO PREÇO = 28.300,00 (em R\$ 28.300,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CO

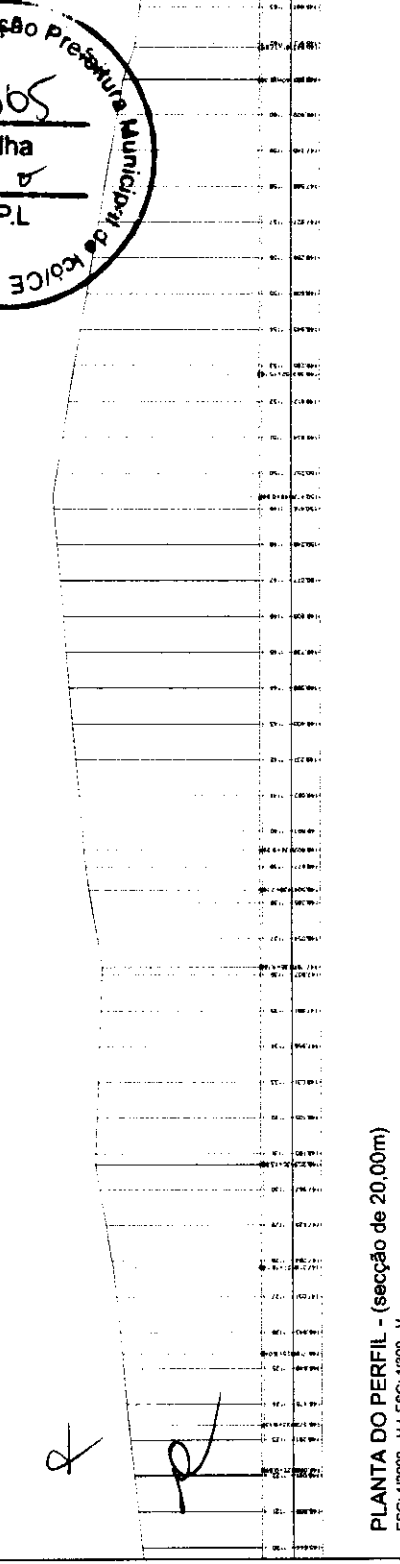
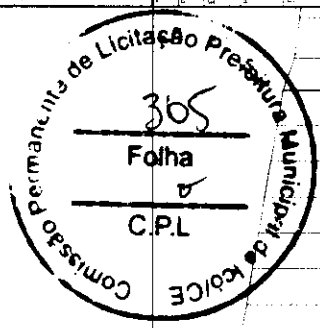
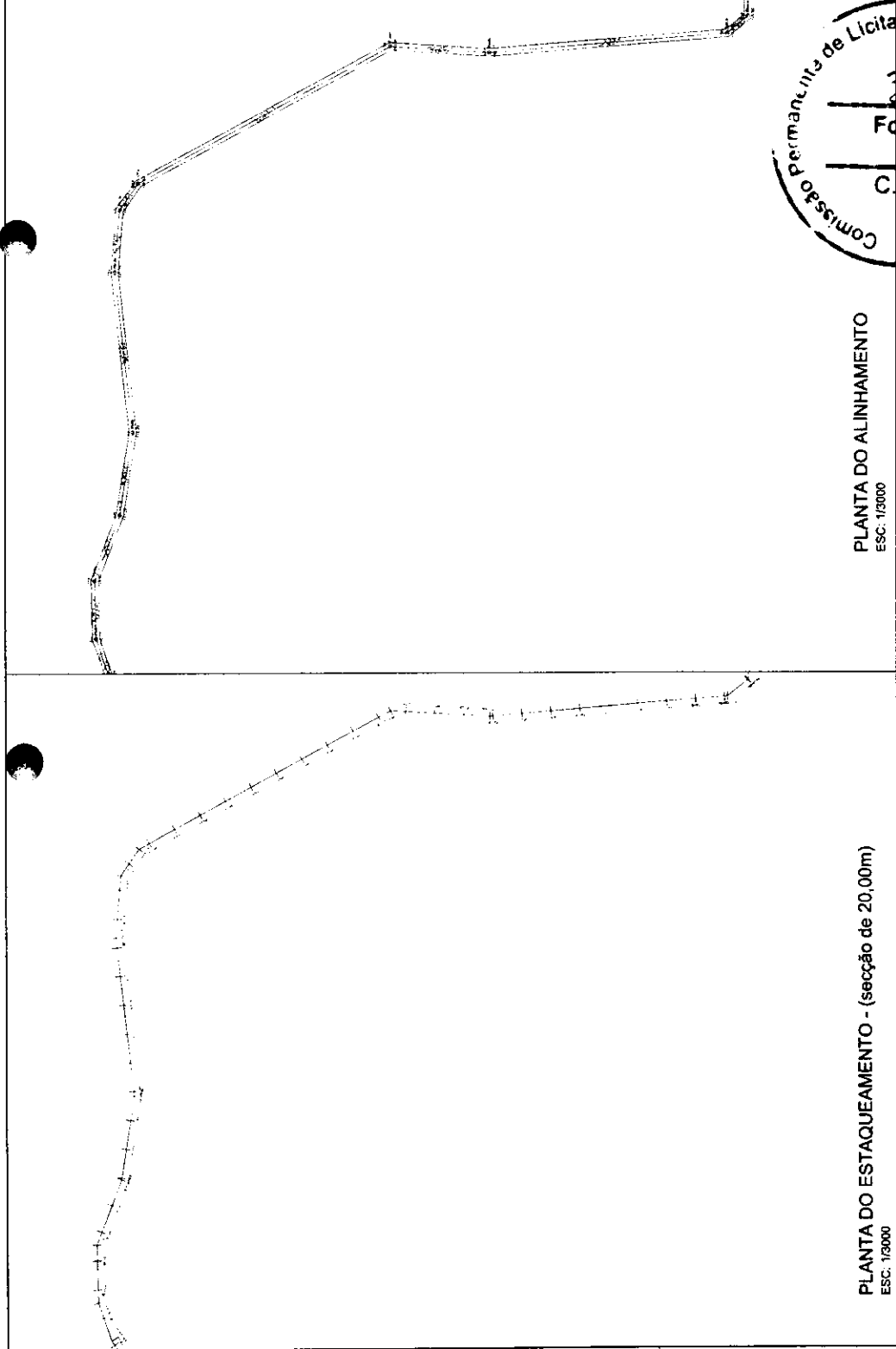
DATA: 04/05/2021
FOLHA: 13 - 47

LOGO: **Seta** (Serviços Técnicos e Administrativos)

LOGO: **Unico** (União de Municípios)

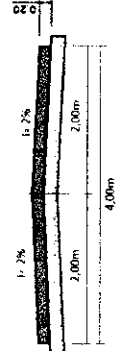
LOGO: **União de Municípios** (seção de 20,00m)

LOGO: **União de Municípios** (seção de 20,00m)

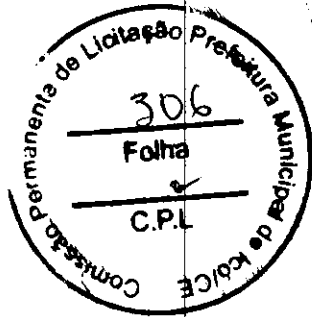


ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.01	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.02	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.03	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.04	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.05	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.06	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.07	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.08	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.09	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.10	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.11	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.12	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.13	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.14	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.15	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.16	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.17	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.18	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.19	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.20	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.21	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.22	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.23	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.24	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.25	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.26	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.27	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.28	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.29	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.30	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.31	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.32	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.33	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.34	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.35	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.36	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.37	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.38	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.39	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.40	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.41	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.42	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.43	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.44	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.45	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.46	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.47	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.48	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.49	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.50	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.51	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.52	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.53	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.54	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.55	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.56	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.57	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.58	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.59	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.60	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.61	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.62	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.63	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.64	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.65	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.66	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.67	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.68	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.69	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.70	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.71	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.72	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.73	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.74	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.75	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.76	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.77	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.78	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.79	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.80	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.81	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.82	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.83	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.84	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.85	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.86	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.87	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.88	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.89	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.90	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.91	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.92	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.93	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.94	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.95	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.96	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.97	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.98	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.99	1.000	m²	10,00	10.000,00
2.00	1.000	m²	10,00	10.000,00

REVESTIMENTO COM PIÇARRA COMPACTADA E: 10,00cm



SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala



PLANTA DO ALINHAMENTO
ESC: 1/5000

PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000

PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000 - H / ESC: 1/300 - V

Projeto: José Hugo Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA-PE Nº 061825417-0

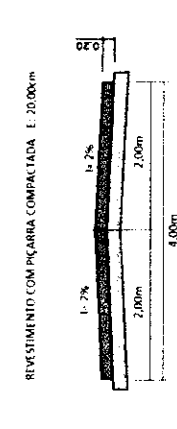
PROJETO: REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA
TÉCNO DA DE-202 (GMA) ATÉ O SÍTIO MANICADO - 20-DE
EXTENSÃO TOTAL DO BARRIO - 28.998,00m² (28,998 Ha)
MUNICÍPIO: PRAIEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CO



SEÇÃO: 20 ALINHAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO ALINHAMENTO
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
SEÇÃO: 100

DATA: 04/01/2021	FECHA: 04/01/2021	FECHA: 04/01/2021
INDICADA: 1/3000	INDICADA: 1/3000	INDICADA: 1/3000
INDICADA: 1/3000	INDICADA: 1/3000	INDICADA: 1/3000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA

TRIEÇA DA C.R. 200 (GAMA) ATÉ O SÍTIO MANICARE - CR-CE
EXTENSÃO TOTAL DO TRECHO - 28.388,04m c. 23,15km

PROJETO DE REVESTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CO

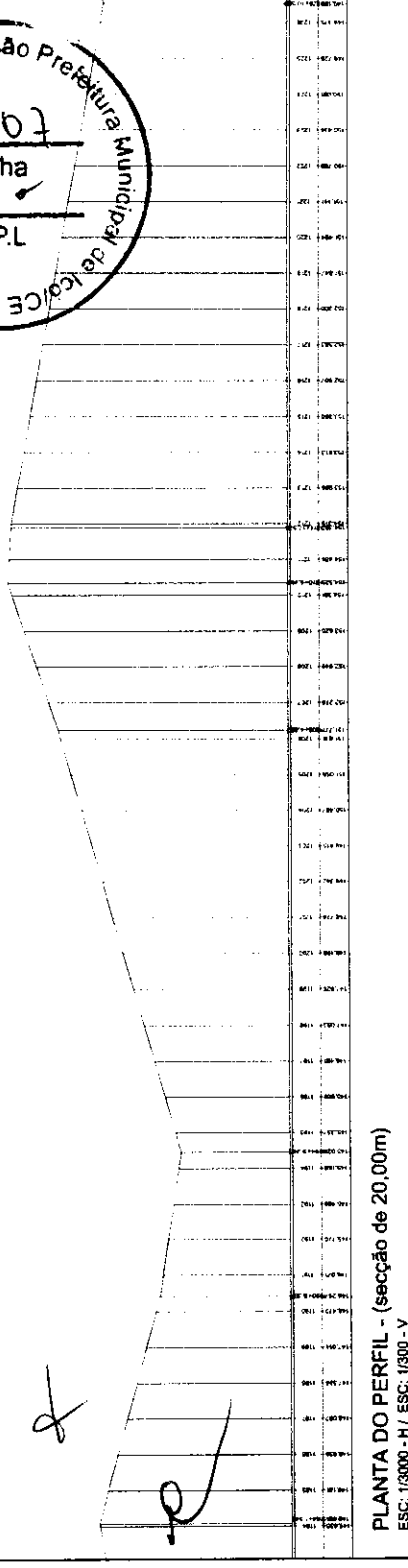
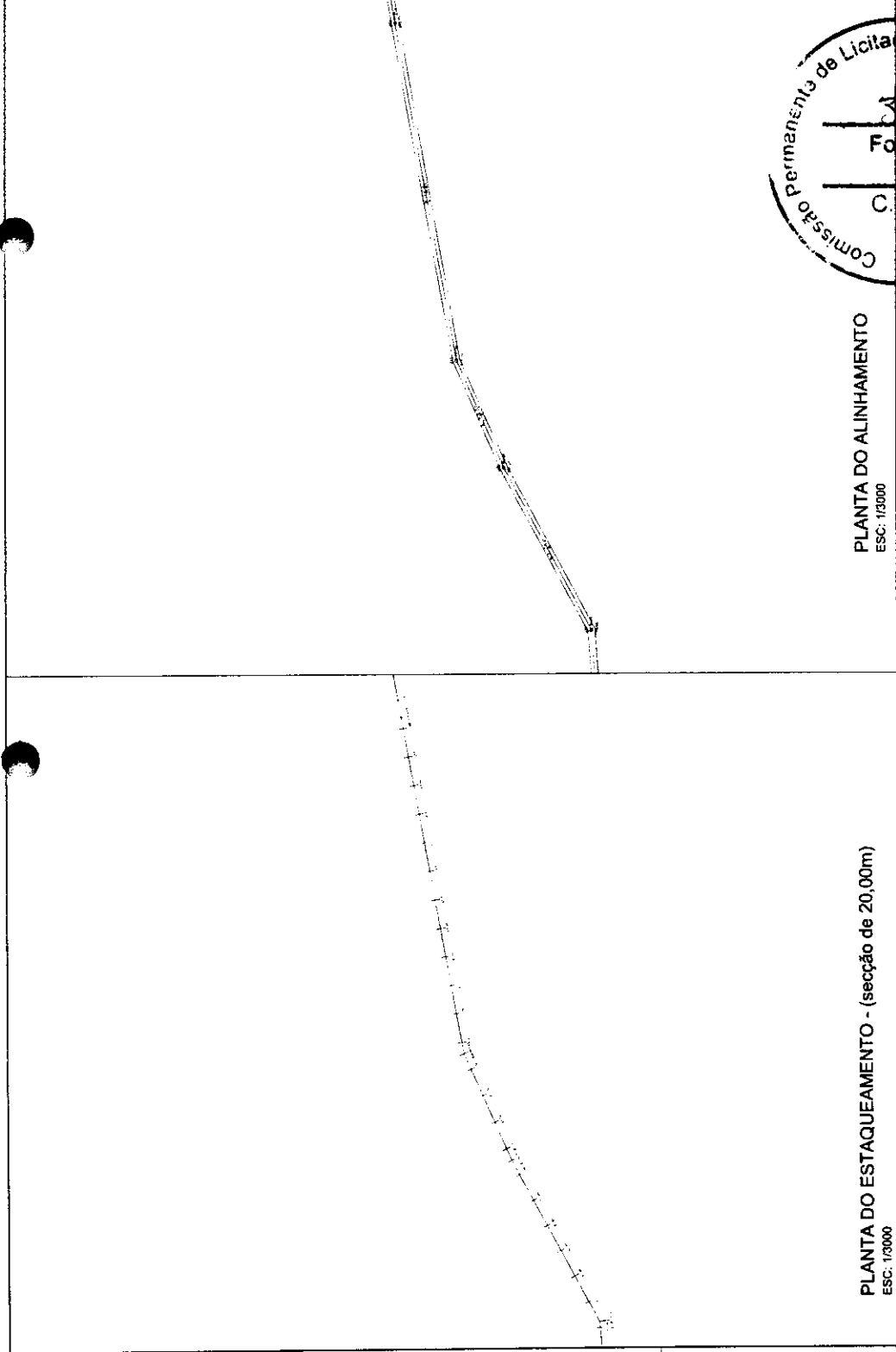
Projeto de Resposta:

Seta

CONCESSIONÁRIA
PLANTA DO ESTACQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO ALINHAMENTO
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
SEÇÃO TIPO

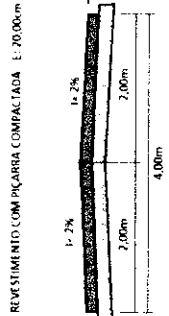
INSCRIÇÃO Nº 0221
CNPJ Nº 07.000.000/0001-00
Cidade: Fortaleza - CE

INSCRIÇÃO Nº 0221
CNPJ Nº 07.000.000/0001-00
Cidade: Fortaleza - CE



Handwritten initials and a large number '5' at the bottom of the page.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	m³	120,00	120.000,00
2	1.000	m³	100,00	100.000,00
3	1.000	m³	80,00	80.000,00
4	1.000	m³	60,00	60.000,00
5	1.000	m³	40,00	40.000,00
6	1.000	m³	20,00	20.000,00
7	1.000	m³	10,00	10.000,00
8	1.000	m³	5,00	5.000,00
9	1.000	m³	2,50	2.500,00
10	1.000	m³	1,25	1.250,00
11	1.000	m³	0,62	625,00
12	1.000	m³	0,31	312,50
13	1.000	m³	0,16	156,25
14	1.000	m³	0,08	78,12
15	1.000	m³	0,04	39,06
16	1.000	m³	0,02	19,53
17	1.000	m³	0,01	9,77
18	1.000	m³	0,00	0,00
19	1.000	m³	0,00	0,00
20	1.000	m³	0,00	0,00
21	1.000	m³	0,00	0,00
22	1.000	m³	0,00	0,00
23	1.000	m³	0,00	0,00
24	1.000	m³	0,00	0,00
25	1.000	m³	0,00	0,00
26	1.000	m³	0,00	0,00
27	1.000	m³	0,00	0,00
28	1.000	m³	0,00	0,00
29	1.000	m³	0,00	0,00
30	1.000	m³	0,00	0,00
31	1.000	m³	0,00	0,00
32	1.000	m³	0,00	0,00
33	1.000	m³	0,00	0,00
34	1.000	m³	0,00	0,00
35	1.000	m³	0,00	0,00
36	1.000	m³	0,00	0,00
37	1.000	m³	0,00	0,00
38	1.000	m³	0,00	0,00
39	1.000	m³	0,00	0,00
40	1.000	m³	0,00	0,00
41	1.000	m³	0,00	0,00
42	1.000	m³	0,00	0,00
43	1.000	m³	0,00	0,00
44	1.000	m³	0,00	0,00
45	1.000	m³	0,00	0,00
46	1.000	m³	0,00	0,00
47	1.000	m³	0,00	0,00
48	1.000	m³	0,00	0,00
49	1.000	m³	0,00	0,00
50	1.000	m³	0,00	0,00
51	1.000	m³	0,00	0,00
52	1.000	m³	0,00	0,00
53	1.000	m³	0,00	0,00
54	1.000	m³	0,00	0,00
55	1.000	m³	0,00	0,00
56	1.000	m³	0,00	0,00
57	1.000	m³	0,00	0,00
58	1.000	m³	0,00	0,00
59	1.000	m³	0,00	0,00
60	1.000	m³	0,00	0,00
61	1.000	m³	0,00	0,00
62	1.000	m³	0,00	0,00
63	1.000	m³	0,00	0,00
64	1.000	m³	0,00	0,00
65	1.000	m³	0,00	0,00
66	1.000	m³	0,00	0,00
67	1.000	m³	0,00	0,00
68	1.000	m³	0,00	0,00
69	1.000	m³	0,00	0,00
70	1.000	m³	0,00	0,00
71	1.000	m³	0,00	0,00
72	1.000	m³	0,00	0,00
73	1.000	m³	0,00	0,00
74	1.000	m³	0,00	0,00
75	1.000	m³	0,00	0,00
76	1.000	m³	0,00	0,00
77	1.000	m³	0,00	0,00
78	1.000	m³	0,00	0,00
79	1.000	m³	0,00	0,00
80	1.000	m³	0,00	0,00
81	1.000	m³	0,00	0,00
82	1.000	m³	0,00	0,00
83	1.000	m³	0,00	0,00
84	1.000	m³	0,00	0,00
85	1.000	m³	0,00	0,00
86	1.000	m³	0,00	0,00
87	1.000	m³	0,00	0,00
88	1.000	m³	0,00	0,00
89	1.000	m³	0,00	0,00
90	1.000	m³	0,00	0,00
91	1.000	m³	0,00	0,00
92	1.000	m³	0,00	0,00
93	1.000	m³	0,00	0,00
94	1.000	m³	0,00	0,00
95	1.000	m³	0,00	0,00
96	1.000	m³	0,00	0,00
97	1.000	m³	0,00	0,00
98	1.000	m³	0,00	0,00
99	1.000	m³	0,00	0,00
100	1.000	m³	0,00	0,00



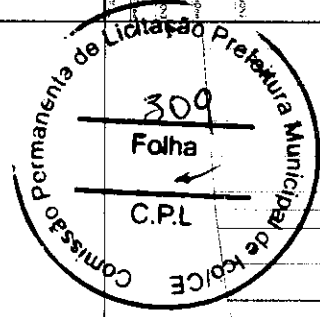
SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

Projeto de Engenharia Civil
Jose Hugo Almeida Filho
 ELEGANTISSIMO-CIVIL
 CREA-CE Nº 061823417-0

PLANTA DO ALINHAMENTO
ESC: 1:3000

PLANTA DO ESTAJEAMENTO - (seção de 20,00m)
ESC: 1:3000

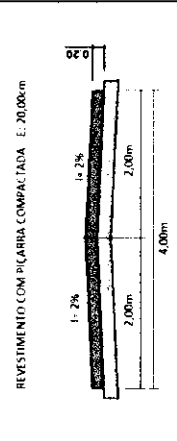
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1:3000 - H / ESC: 1:3000 - V



CONTROLADO E LICENCIADO POR:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICOARACI
 PLANTA DO ALINHAMENTO - (seção de 20,00m)
 PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
 SEÇÃO TIPO

DATA	4/02/2021	ESCALA	1:3000	FOLHA	42 - 47
PROJETO	REVESTIMENTO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.01	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.02	2.000	m²	10,00	20.000,00
1.03	3.000	m²	10,00	30.000,00
1.04	4.000	m²	10,00	40.000,00
1.05	5.000	m²	10,00	50.000,00
1.06	6.000	m²	10,00	60.000,00
1.07	7.000	m²	10,00	70.000,00
1.08	8.000	m²	10,00	80.000,00
1.09	9.000	m²	10,00	90.000,00
1.10	10.000	m²	10,00	100.000,00
1.11	11.000	m²	10,00	110.000,00
1.12	12.000	m²	10,00	120.000,00
1.13	13.000	m²	10,00	130.000,00
1.14	14.000	m²	10,00	140.000,00
1.15	15.000	m²	10,00	150.000,00
1.16	16.000	m²	10,00	160.000,00
1.17	17.000	m²	10,00	170.000,00
1.18	18.000	m²	10,00	180.000,00
1.19	19.000	m²	10,00	190.000,00
1.20	20.000	m²	10,00	200.000,00
1.21	21.000	m²	10,00	210.000,00
1.22	22.000	m²	10,00	220.000,00
1.23	23.000	m²	10,00	230.000,00
1.24	24.000	m²	10,00	240.000,00
1.25	25.000	m²	10,00	250.000,00
1.26	26.000	m²	10,00	260.000,00
1.27	27.000	m²	10,00	270.000,00
1.28	28.000	m²	10,00	280.000,00
1.29	29.000	m²	10,00	290.000,00
1.30	30.000	m²	10,00	300.000,00
1.31	31.000	m²	10,00	310.000,00
1.32	32.000	m²	10,00	320.000,00
1.33	33.000	m²	10,00	330.000,00
1.34	34.000	m²	10,00	340.000,00
1.35	35.000	m²	10,00	350.000,00
1.36	36.000	m²	10,00	360.000,00
1.37	37.000	m²	10,00	370.000,00
1.38	38.000	m²	10,00	380.000,00
1.39	39.000	m²	10,00	390.000,00
1.40	40.000	m²	10,00	400.000,00
1.41	41.000	m²	10,00	410.000,00
1.42	42.000	m²	10,00	420.000,00
1.43	43.000	m²	10,00	430.000,00
1.44	44.000	m²	10,00	440.000,00
1.45	45.000	m²	10,00	450.000,00
1.46	46.000	m²	10,00	460.000,00
1.47	47.000	m²	10,00	470.000,00
1.48	48.000	m²	10,00	480.000,00
1.49	49.000	m²	10,00	490.000,00
1.50	50.000	m²	10,00	500.000,00



SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

PROFESSOR

José Hipólito Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 061823417-0

REVESTIMENTO PRIMARIO

PLANTA DE TOPOGRAFIA

TERRENO DA EE-282 (GARANTIA DE 10,00m) - 10,00m

EXTENSÃO TOTAL DO TERRENO - 28,00m x 28,00m

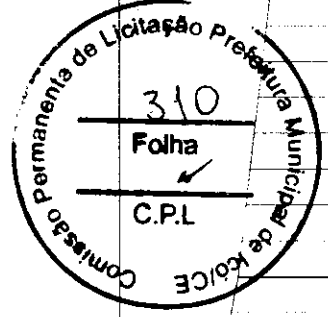
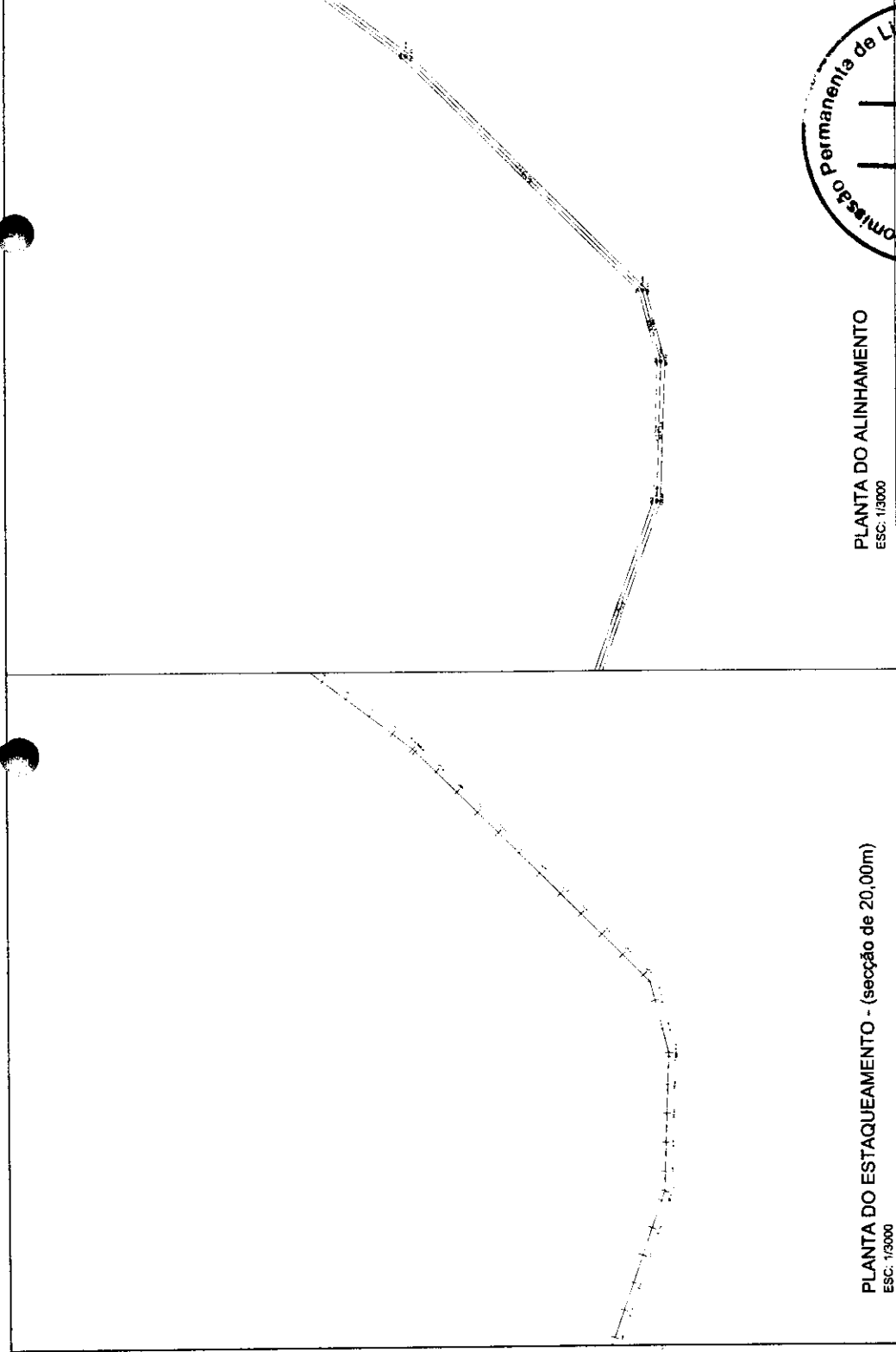
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCÓ

TERRENO

Seta
Soluções Técnicas e Engenharia

CONLUSÃO
PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO ALINHAMENTO
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
SEÇÃO 190

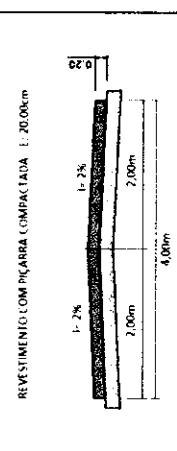
DATA: 4/5-2021
FOLHA: 310
MUNICÍPIO: COCÓ
PROJETO: 4.1-47



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.01	1.000	m²	10,00	10.000,00
1.02	2.000	m²	10,00	20.000,00
1.03	3.000	m²	10,00	30.000,00
1.04	4.000	m²	10,00	40.000,00
1.05	5.000	m²	10,00	50.000,00
1.06	6.000	m²	10,00	60.000,00
1.07	7.000	m²	10,00	70.000,00
1.08	8.000	m²	10,00	80.000,00
1.09	9.000	m²	10,00	90.000,00
1.10	10.000	m²	10,00	100.000,00
1.11	11.000	m²	10,00	110.000,00
1.12	12.000	m²	10,00	120.000,00
1.13	13.000	m²	10,00	130.000,00
1.14	14.000	m²	10,00	140.000,00
1.15	15.000	m²	10,00	150.000,00
1.16	16.000	m²	10,00	160.000,00
1.17	17.000	m²	10,00	170.000,00
1.18	18.000	m²	10,00	180.000,00
1.19	19.000	m²	10,00	190.000,00
1.20	20.000	m²	10,00	200.000,00
1.21	21.000	m²	10,00	210.000,00
1.22	22.000	m²	10,00	220.000,00
1.23	23.000	m²	10,00	230.000,00
1.24	24.000	m²	10,00	240.000,00
1.25	25.000	m²	10,00	250.000,00
1.26	26.000	m²	10,00	260.000,00
1.27	27.000	m²	10,00	270.000,00
1.28	28.000	m²	10,00	280.000,00
1.29	29.000	m²	10,00	290.000,00
1.30	30.000	m²	10,00	300.000,00
1.31	31.000	m²	10,00	310.000,00
1.32	32.000	m²	10,00	320.000,00
1.33	33.000	m²	10,00	330.000,00
1.34	34.000	m²	10,00	340.000,00
1.35	35.000	m²	10,00	350.000,00
1.36	36.000	m²	10,00	360.000,00
1.37	37.000	m²	10,00	370.000,00
1.38	38.000	m²	10,00	380.000,00
1.39	39.000	m²	10,00	390.000,00
1.40	40.000	m²	10,00	400.000,00
1.41	41.000	m²	10,00	410.000,00
1.42	42.000	m²	10,00	420.000,00
1.43	43.000	m²	10,00	430.000,00
1.44	44.000	m²	10,00	440.000,00
1.45	45.000	m²	10,00	450.000,00
1.46	46.000	m²	10,00	460.000,00
1.47	47.000	m²	10,00	470.000,00
1.48	48.000	m²	10,00	480.000,00
1.49	49.000	m²	10,00	490.000,00
1.50	50.000	m²	10,00	500.000,00

PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000 - H/ ESC: 1/3000 - V

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	m	1000	1000000
2	1000	m	1000	1000000
3	1000	m	1000	1000000
4	1000	m	1000	1000000
5	1000	m	1000	1000000
6	1000	m	1000	1000000
7	1000	m	1000	1000000
8	1000	m	1000	1000000
9	1000	m	1000	1000000
10	1000	m	1000	1000000
11	1000	m	1000	1000000
12	1000	m	1000	1000000
13	1000	m	1000	1000000
14	1000	m	1000	1000000
15	1000	m	1000	1000000
16	1000	m	1000	1000000
17	1000	m	1000	1000000
18	1000	m	1000	1000000
19	1000	m	1000	1000000
20	1000	m	1000	1000000
21	1000	m	1000	1000000
22	1000	m	1000	1000000
23	1000	m	1000	1000000
24	1000	m	1000	1000000
25	1000	m	1000	1000000
26	1000	m	1000	1000000
27	1000	m	1000	1000000
28	1000	m	1000	1000000
29	1000	m	1000	1000000
30	1000	m	1000	1000000
31	1000	m	1000	1000000
32	1000	m	1000	1000000
33	1000	m	1000	1000000
34	1000	m	1000	1000000
35	1000	m	1000	1000000
36	1000	m	1000	1000000
37	1000	m	1000	1000000
38	1000	m	1000	1000000
39	1000	m	1000	1000000
40	1000	m	1000	1000000
41	1000	m	1000	1000000
42	1000	m	1000	1000000
43	1000	m	1000	1000000
44	1000	m	1000	1000000
45	1000	m	1000	1000000
46	1000	m	1000	1000000
47	1000	m	1000	1000000
48	1000	m	1000	1000000
49	1000	m	1000	1000000
50	1000	m	1000	1000000
51	1000	m	1000	1000000
52	1000	m	1000	1000000
53	1000	m	1000	1000000
54	1000	m	1000	1000000
55	1000	m	1000	1000000
56	1000	m	1000	1000000
57	1000	m	1000	1000000
58	1000	m	1000	1000000
59	1000	m	1000	1000000
60	1000	m	1000	1000000
61	1000	m	1000	1000000
62	1000	m	1000	1000000
63	1000	m	1000	1000000
64	1000	m	1000	1000000
65	1000	m	1000	1000000
66	1000	m	1000	1000000
67	1000	m	1000	1000000
68	1000	m	1000	1000000
69	1000	m	1000	1000000
70	1000	m	1000	1000000
71	1000	m	1000	1000000
72	1000	m	1000	1000000
73	1000	m	1000	1000000
74	1000	m	1000	1000000
75	1000	m	1000	1000000
76	1000	m	1000	1000000
77	1000	m	1000	1000000
78	1000	m	1000	1000000
79	1000	m	1000	1000000
80	1000	m	1000	1000000
81	1000	m	1000	1000000
82	1000	m	1000	1000000
83	1000	m	1000	1000000
84	1000	m	1000	1000000
85	1000	m	1000	1000000
86	1000	m	1000	1000000
87	1000	m	1000	1000000
88	1000	m	1000	1000000
89	1000	m	1000	1000000
90	1000	m	1000	1000000
91	1000	m	1000	1000000
92	1000	m	1000	1000000
93	1000	m	1000	1000000
94	1000	m	1000	1000000
95	1000	m	1000	1000000
96	1000	m	1000	1000000
97	1000	m	1000	1000000
98	1000	m	1000	1000000
99	1000	m	1000	1000000
100	1000	m	1000	1000000



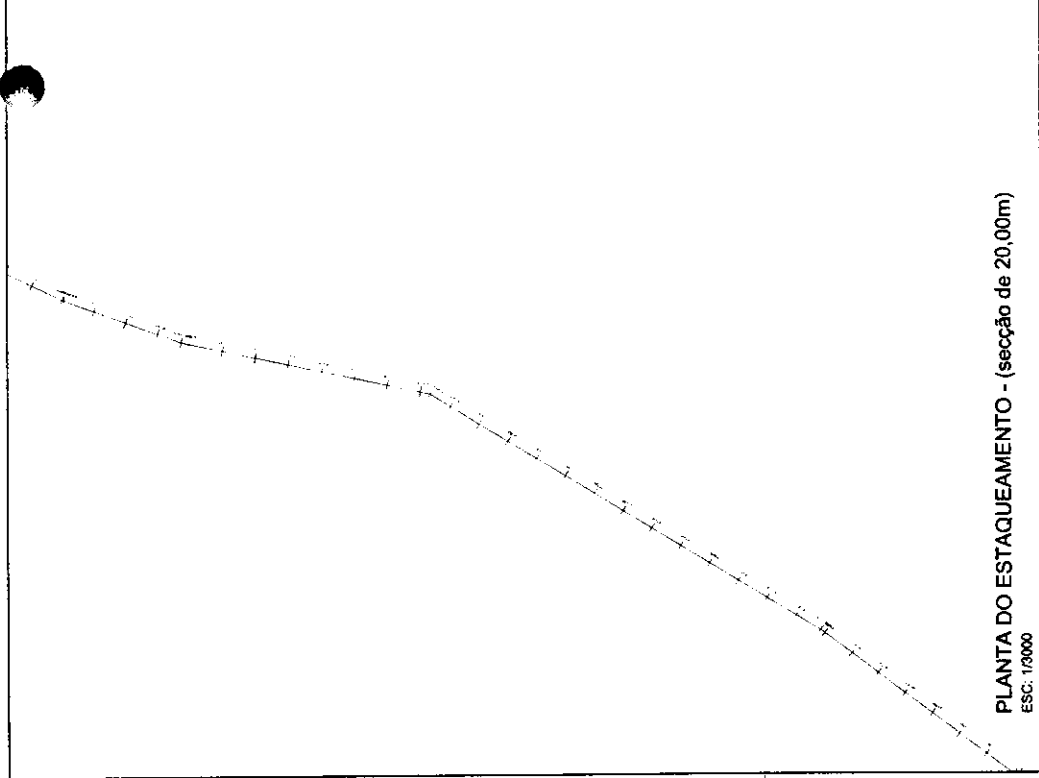
SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

PROFESSOR
José Haroldo Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 061825417-0

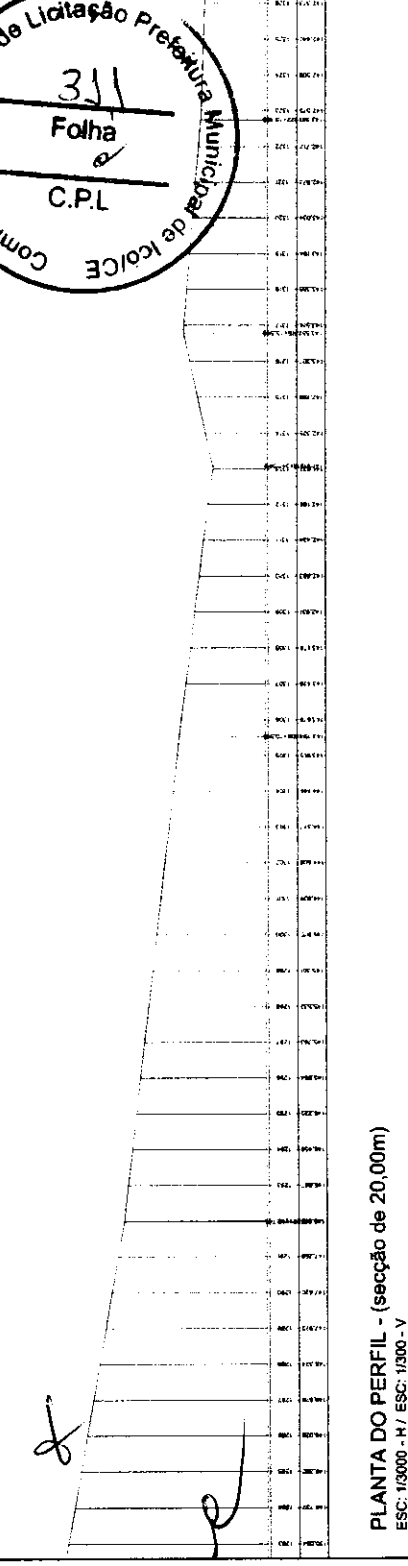
RESTRIÇÃO PRIVADO
PLANTA DE TOPOGRAFIA
REGIÃO DA FZ-292 (DAMA) ATÉ O SÍTIO MANEIRO - 20-07
EXTENSÃO TOTAL DO BEM: 28.998,04m ou 28,998km
MUNICÍPIO DE SETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETA
RUA: 400-2221
TEL: 4605-3088
Selo: Seta
Selo: Seta



PLANTA DO ALINHAMENTO
ESC: 1/3000



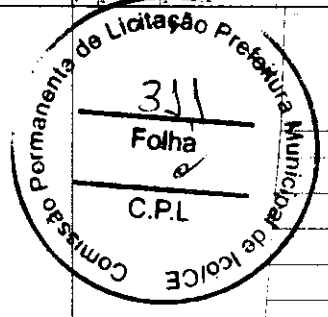
PLANTA DO ESTAQUEAMENTO - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000



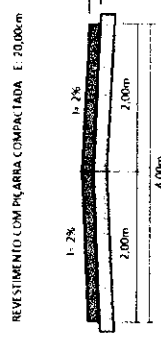
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000 - H/7, ESC: 1/3000 - V

Handwritten initials and signatures.

Handwritten number '5'.



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	200,00	m	1,00	200,00
102	100,00	m	1,00	100,00
103	50,00	m	1,00	50,00
104	25,00	m	1,00	25,00
105	12,50	m	1,00	12,50
106	6,25	m	1,00	6,25
107	3,12	m	1,00	3,12
108	1,56	m	1,00	1,56
109	0,78	m	1,00	0,78
110	0,39	m	1,00	0,39
111	0,19	m	1,00	0,19
112	0,09	m	1,00	0,09
113	0,05	m	1,00	0,05
114	0,02	m	1,00	0,02
115	0,01	m	1,00	0,01
116	0,00	m	1,00	0,00
117	0,00	m	1,00	0,00
118	0,00	m	1,00	0,00
119	0,00	m	1,00	0,00
120	0,00	m	1,00	0,00
121	0,00	m	1,00	0,00
122	0,00	m	1,00	0,00
123	0,00	m	1,00	0,00
124	0,00	m	1,00	0,00
125	0,00	m	1,00	0,00
126	0,00	m	1,00	0,00
127	0,00	m	1,00	0,00
128	0,00	m	1,00	0,00
129	0,00	m	1,00	0,00
130	0,00	m	1,00	0,00
131	0,00	m	1,00	0,00
132	0,00	m	1,00	0,00
133	0,00	m	1,00	0,00
134	0,00	m	1,00	0,00
135	0,00	m	1,00	0,00
136	0,00	m	1,00	0,00
137	0,00	m	1,00	0,00
138	0,00	m	1,00	0,00
139	0,00	m	1,00	0,00
140	0,00	m	1,00	0,00
141	0,00	m	1,00	0,00
142	0,00	m	1,00	0,00
143	0,00	m	1,00	0,00
144	0,00	m	1,00	0,00
145	0,00	m	1,00	0,00
146	0,00	m	1,00	0,00
147	0,00	m	1,00	0,00
148	0,00	m	1,00	0,00
149	0,00	m	1,00	0,00
150	0,00	m	1,00	0,00
151	0,00	m	1,00	0,00
152	0,00	m	1,00	0,00
153	0,00	m	1,00	0,00
154	0,00	m	1,00	0,00
155	0,00	m	1,00	0,00
156	0,00	m	1,00	0,00
157	0,00	m	1,00	0,00
158	0,00	m	1,00	0,00
159	0,00	m	1,00	0,00
160	0,00	m	1,00	0,00
161	0,00	m	1,00	0,00
162	0,00	m	1,00	0,00
163	0,00	m	1,00	0,00
164	0,00	m	1,00	0,00
165	0,00	m	1,00	0,00
166	0,00	m	1,00	0,00
167	0,00	m	1,00	0,00
168	0,00	m	1,00	0,00
169	0,00	m	1,00	0,00
170	0,00	m	1,00	0,00
171	0,00	m	1,00	0,00
172	0,00	m	1,00	0,00
173	0,00	m	1,00	0,00
174	0,00	m	1,00	0,00
175	0,00	m	1,00	0,00
176	0,00	m	1,00	0,00
177	0,00	m	1,00	0,00
178	0,00	m	1,00	0,00
179	0,00	m	1,00	0,00
180	0,00	m	1,00	0,00
181	0,00	m	1,00	0,00
182	0,00	m	1,00	0,00
183	0,00	m	1,00	0,00
184	0,00	m	1,00	0,00
185	0,00	m	1,00	0,00
186	0,00	m	1,00	0,00
187	0,00	m	1,00	0,00
188	0,00	m	1,00	0,00
189	0,00	m	1,00	0,00
190	0,00	m	1,00	0,00
191	0,00	m	1,00	0,00
192	0,00	m	1,00	0,00
193	0,00	m	1,00	0,00
194	0,00	m	1,00	0,00
195	0,00	m	1,00	0,00
196	0,00	m	1,00	0,00
197	0,00	m	1,00	0,00
198	0,00	m	1,00	0,00
199	0,00	m	1,00	0,00
200	0,00	m	1,00	0,00



REVESTIMENTO COM PILARRA COMPACTADA E 20,00cm

SEÇÃO TIPO
ESC: Sem Escala

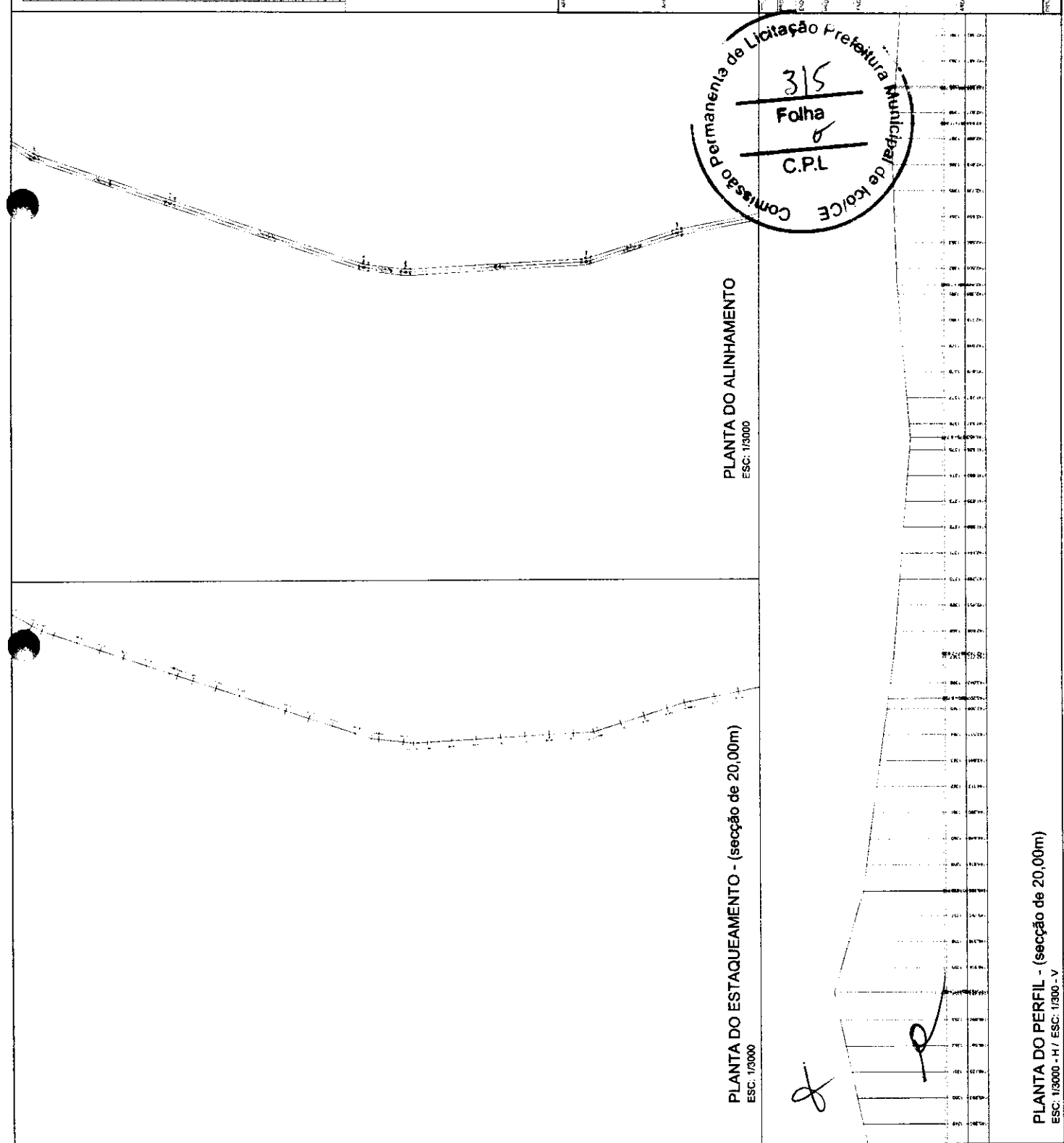
PROJETA
Jose Hugo Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 061823417-0

REVESTIMENTO PRIMARIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA
TERMINO DA ESCOVA (DAMAS) ATÉ O QTD MANUATAC - 20-1E
EXTENSÃO TOTAL DO TRECHO = 120.988,00m ou 28,15km
MUNICÍPIO DE ICOICE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICOICE



CONTEÚDO DO ESTUDO/PROJETO - (seção de 20,00m)
PLANTA DO ALINHAMENTO
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
SEÇÃO TIPO

DATA	4/02/2022	ESCALA	INDICADA	OPÇÃO	COLUNA
					46 - 47



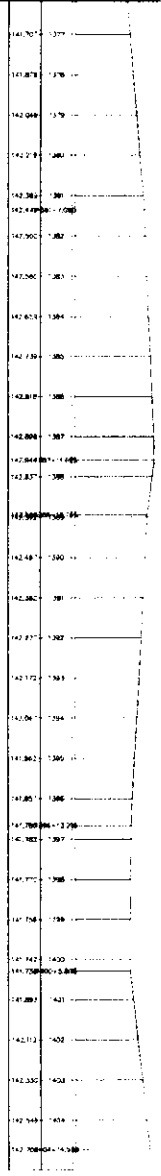
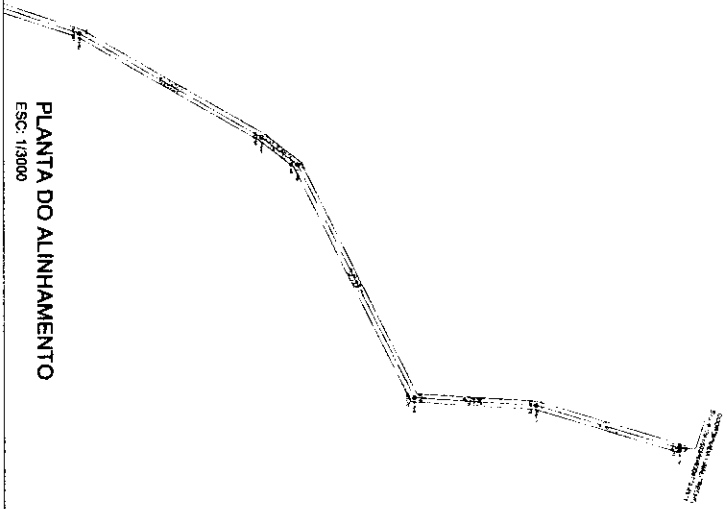
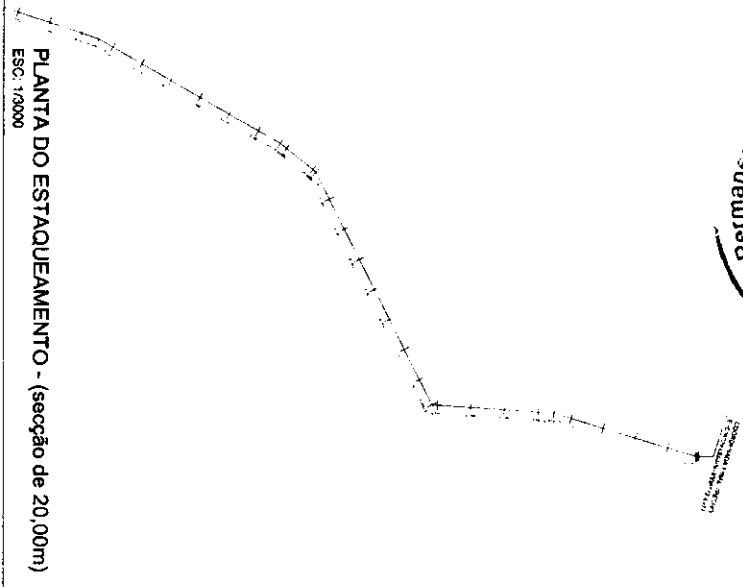
Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Icoice

315
Folha
C.P.L.

PLANTA DO ALINHAMENTO
ESC: 1/3000

PLANTA DO ESTAGUEAMENTO - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000

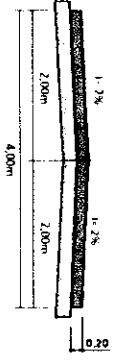
PLANTA DO PERFIL - (seção de 20,00m)
ESC: 1/3000 - H / ESC: 1/3000 - V



PLANTA DO PERFIL - (secção de 20,00m)
ESC: 1/3000 - H / ESC: 1/300 - V

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	m	100,00	10.000,00
2	50	m	50,00	2.500,00
3	20	m	20,00	400,00
4	10	m	10,00	100,00
5	5	m	5,00	25,00
6	2	m	2,00	4,00
7	1	m	1,00	1,00
8	1	m	1,00	1,00
9	1	m	1,00	1,00
10	1	m	1,00	1,00
11	1	m	1,00	1,00
12	1	m	1,00	1,00
13	1	m	1,00	1,00
14	1	m	1,00	1,00
15	1	m	1,00	1,00
16	1	m	1,00	1,00
17	1	m	1,00	1,00
18	1	m	1,00	1,00
19	1	m	1,00	1,00
20	1	m	1,00	1,00
21	1	m	1,00	1,00
22	1	m	1,00	1,00
23	1	m	1,00	1,00
24	1	m	1,00	1,00
25	1	m	1,00	1,00
26	1	m	1,00	1,00
27	1	m	1,00	1,00
28	1	m	1,00	1,00
29	1	m	1,00	1,00
30	1	m	1,00	1,00
31	1	m	1,00	1,00
32	1	m	1,00	1,00
33	1	m	1,00	1,00
34	1	m	1,00	1,00
35	1	m	1,00	1,00
36	1	m	1,00	1,00
37	1	m	1,00	1,00
38	1	m	1,00	1,00
39	1	m	1,00	1,00
40	1	m	1,00	1,00
41	1	m	1,00	1,00
42	1	m	1,00	1,00
43	1	m	1,00	1,00
44	1	m	1,00	1,00
45	1	m	1,00	1,00
46	1	m	1,00	1,00
47	1	m	1,00	1,00
48	1	m	1,00	1,00
49	1	m	1,00	1,00
50	1	m	1,00	1,00
51	1	m	1,00	1,00
52	1	m	1,00	1,00
53	1	m	1,00	1,00
54	1	m	1,00	1,00
55	1	m	1,00	1,00
56	1	m	1,00	1,00
57	1	m	1,00	1,00
58	1	m	1,00	1,00
59	1	m	1,00	1,00
60	1	m	1,00	1,00
61	1	m	1,00	1,00
62	1	m	1,00	1,00
63	1	m	1,00	1,00
64	1	m	1,00	1,00
65	1	m	1,00	1,00
66	1	m	1,00	1,00
67	1	m	1,00	1,00
68	1	m	1,00	1,00
69	1	m	1,00	1,00
70	1	m	1,00	1,00
71	1	m	1,00	1,00
72	1	m	1,00	1,00
73	1	m	1,00	1,00
74	1	m	1,00	1,00
75	1	m	1,00	1,00
76	1	m	1,00	1,00
77	1	m	1,00	1,00
78	1	m	1,00	1,00
79	1	m	1,00	1,00
80	1	m	1,00	1,00
81	1	m	1,00	1,00
82	1	m	1,00	1,00
83	1	m	1,00	1,00
84	1	m	1,00	1,00
85	1	m	1,00	1,00
86	1	m	1,00	1,00
87	1	m	1,00	1,00
88	1	m	1,00	1,00
89	1	m	1,00	1,00
90	1	m	1,00	1,00
91	1	m	1,00	1,00
92	1	m	1,00	1,00
93	1	m	1,00	1,00
94	1	m	1,00	1,00
95	1	m	1,00	1,00
96	1	m	1,00	1,00
97	1	m	1,00	1,00
98	1	m	1,00	1,00
99	1	m	1,00	1,00
100	1	m	1,00	1,00

REVESTIMENTO COM PIÇARRA COMPACTADA E 20,00cm



SEÇÃO TIPO
ESC: SEM ESCALA

José Hugo Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA/CEMV 061825417-0

REVESTIMENTO PRIMARIO
PLANTA DE TOPOGRAFIA
REGIONAL DE 20,00m TOTAL ATR. O SUDO OESTE - 20,00m
ESTRADA LOCAL DO PRECATORIO - 20,00m
PREFEITURA MUNICIPAL DE CO



CONTEUDO	PLANTA DO ESTACIONAMENTO - (secção de 20,00m)
PLANTA DO ALINHAMENTO	
PLANTA DO PERFIL - (secção de 20,00m)	
SECÇÃO TIPO	
DATA	4/01/2021
ESCALA	INDICADA
PROJETO	47 - 47



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220982722

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ HUGO ALMEIDA PINTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0618254170

Registro: 340472CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO**

AVENIDA AV. Ilídio Sampaio

Complemento:

Cidade: **ICÓ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.669.682/0001-79

Nº: 2131

CEP: 63430000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV. Ilídio Sampaio

Complemento:

Cidade: **ICÓ**

Data de início: **10/05/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Nº: 2131

CEP: 63430000

Previsão de término: **13/05/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.401713, -38.861662**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 07.669.682/0001-79

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS	28.098,04	km
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.5 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS	28.098,04	km
35 - Elaboração de orçamento > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS	28.098,04	km
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.5 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS	28.098,04	km
18 - Fiscalização		
80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS	112.400,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Recuperação de estradas vicinais Sítio Mandacarú até a CE-282 no Município de Icó-CE. Elaboração de Projetos de Recuperação de Vias, Levantamento topográfico em vias, Orçamentos. Total: 28,10 km de extensão e 112,400 m² de área total.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

José Hugo Almeida Pinto
JOSE HUGO ALMEIDA PINTO - CPF: 063.003.263-73

João Marcos Nogueira
Secretário de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO - CEP: 63430001-79
Portaria nº 2021.01.01.35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **10/05/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215392917**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CAWDc
Impresso em: 11/05/2022 às 14:20:17 por: ip: 187.19.223.241

José Hugo Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 061825417-0

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



J) FOTOS



Handwritten marks: a large 'X' at the top right, a signature 'S P' in the middle, and another signature 'C P' at the bottom right.



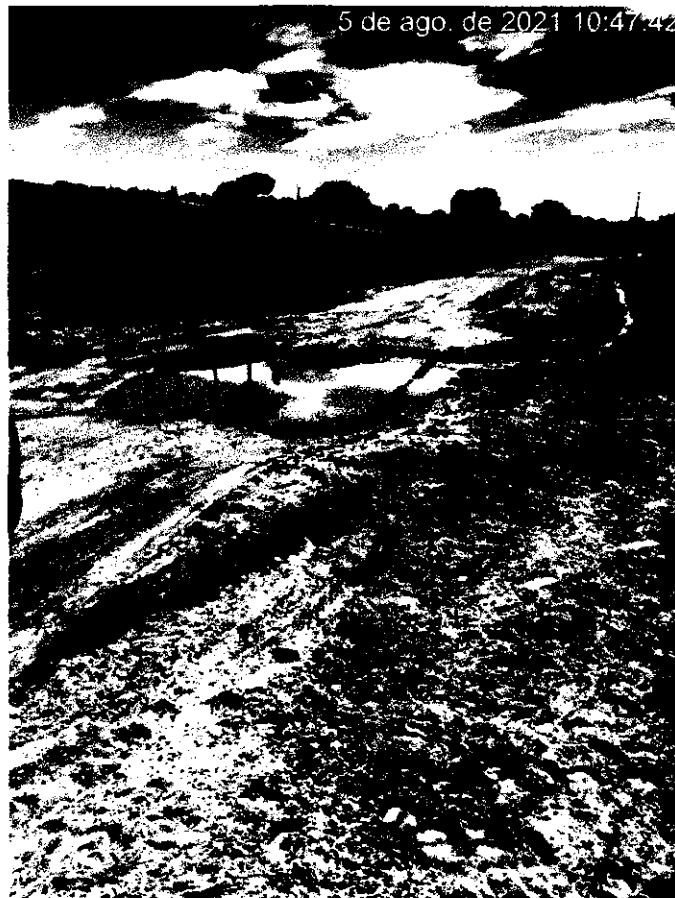
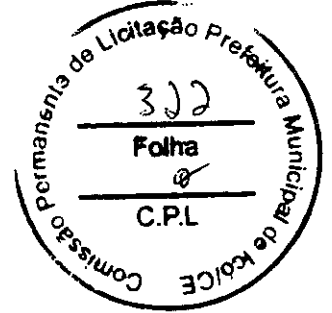
X
S
P

40



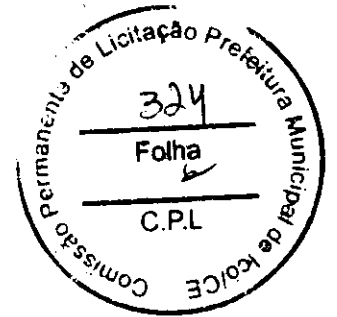
Handwritten signature and initials






Handwritten initials and signatures: S, R, J, and a signature.





Handwritten signatures and initials:
s
e
x
46





José Hugo Almeida Pinto
Engenheiro Civil
CREA/CE Nº 061825417-0

ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 22.04/2022-TP
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2022-TP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó/CE.

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital de Tomada de Preços nº 22.04/2022-TP, com data de abertura marcada para o dia _____, às ____ horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SÍTIO MANDACARU ATÉ A CE 282 EM VÁRIOS SÍTIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ, CONFORME PROJETO EM ANEXO, parte integrante deste processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SÍTIO MANDACARU ATÉ A CE 282 EM VÁRIOS SÍTIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ, CONFORME PROJETO EM ANEXO	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Identificação:

Endereço:

CNPJ:

Cidade:

Representante Legal:

CPF nº

Validade da Proposta:

Prazo de Execução do Objeto: de acordo com o Edital

Prazo de Execução Contratual: de acordo com o Edital

_____, ____ de _____ de 2022.

Identificação/Carimbo

ANEXO III - MINUTA CONTRATUAL
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 22.04/2022-TP
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2022-TP
CONTRATO Nº

O Município de Icó, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de _____ - com sede na _____, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Sr. _____, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, (qualificação), portador da Carteira de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, resolvem firmar o presente contrato, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o Processo Licitatório nº 22.04/2022-TP, na modalidade Tomada de Preços nº 22.04/2022-TP, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço global, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº 22.04/2022-TP, devidamente homologado pela Ord. de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SÍTIO MANDACARU ATÉ A CE 282 EM VÁRIOS SÍTIOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. A Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O contrato terá prazo de vigência contados da data de sua assinatura de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado.

5.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado. x

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações. e

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 15 (dias) dias úteis após a medição elaborada pela Contratada em conjunto a Contratante, assinada pelos responsáveis técnicos da Contratada e Contratante, u

devidamente autorizados pelo Ordenador de Despesas, acompanhados da documentação fiscal e trabalhista da Contratada.

7.2. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais e trabalhistas, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.3. Serão descontados, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.

7.4. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Manter, na direção da obra, profissional legalmente habilitado pelo CREA, que será seu preposto.

9.2. A Contratada para executar o objeto do presente obrigará-se a fazê-la no prazo previsto no contrato e arcar com todas as despesas decorrentes da obra a serem executadas, correndo por sua conta a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da obra.

9.3. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução da obra, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Icó.

9.4. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Contratante.

9.5. Arcar com todos os custos das demolições, reparações ou construções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

9.6. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de cinco anos contados à partir da data do termo de recebimento definitivo.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com todas as obrigações assumidas, de qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

10.1.1- advertência;

10.1.2- multa:

a) O atraso injustificado na execução do objeto, correspondendo a 2% (dois por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente à Contratada;

b) A inexecução total ou parcial do objeto, justificada ou não, correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante pago mensalmente à Contratada.

10.1.3- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.4-declaração de inidoneidade.

10.2. A sanção de que trata o item 10.1., *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da Contratada, injustificadamente, causar a rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1. Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

11.1.1.1. Interromper a execução do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do Contratante.

11.1.1.2. Se a Contratada se conduzir dolosamente;

11.2. Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada, e em se tratando de firma individual por morte de seu titular.

11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

12.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do Contratado, sendo atestada sua conformidade aos termos do edital;

12.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Geral das Licitações;

12.3. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas.

12.4. Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.5. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas correrão por conta da dotação nº 22.22.26.782.0586.1.048 – Construção/Reforma/Ampliação de Infraestrutura Viária. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, com utilização dos Recursos Proprios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

14.1. Este contrato está 22.04/2022-TP, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á a rigorosa obediência ao Edital e seus anexos, a Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores, LC 123/2006,

alterada pela LC 147/2014 e a proposta de preços da Contratada, parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Icó, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

_____ - CE, ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF: _____

02. _____
CPF: _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO
PROCESSO Nº 22.04/2022-TP
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2022-TP

(Nomina e qualifica o prestador de serviços), declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Icó, estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

_____, _____ de _____ 2022.

Declarante

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/DEC. DE FATOS IMPED. DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 22.04/2022-TP
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2022-TP

(Nomina e qualifica o prestador de serviços), inscrita no CPF/CNPJ n°. _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, sito a _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, que não foi declarada inidônea e que não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para deste certame licitatório, comprometendo-se, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a habilitação no presente certame licitatório, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data:

Representante Legal